

MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANNO V

ASSIGNATURA

CAPITAL

Anno 120000
Semestre 06000

OURO PRETO

Sabado, 31 de Outubro de 1898

ASSIGNATURA

FORA DE CAPITAL

Anno 150000
Semestre 075000

N. 294

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Segunda secção

DIA 26 DE OUTUBRO

Autorizaram-se os pagamentos seguintes:

De 427.100 a Joviano Gonçalves Pereira, serviços feitos nesta Secretaria;

De 26.000,000 a Flaminio de Salles Prates, pagador da E. de F. Bahia e Minas, destinada a construção da estrada de rodagem entre a estação Francisco Sá e a colonia de Urubá.

Determinou-se ao administrador de Doreas do Guaxupé que pague ao cabo de esquadra da Brigada Policial, Joaquim Rebordosa, o respectivo soldo a 1300 diários a 100 reis tambem diários, gratificação como reengajado.

Foram autorizados os seguintes pagamentos:

De 120.000 a José Cardoso da Faria, procurador de Christino Cardoso de Faria, aluguel da casa para quartel em Boa Vista do Tremedal, de janeiro a agosto deste anno; De 75.000 a Francisco Alves de Sousa e Silva, aluguel da casa que serviu de quartel em Paracatu, no 3.º trimestre do anno corrente.

Officiou-se ao dr. juiz de direito de Mar de Hespanha, devolvendo 2 mapas de custas, ns. 1 e 2, enviados a esta Secretaria pelo collector daquela cidade, referentes a processos julgados pelo jury respectivo, no 2.º trimestre deste anno, pedindo esclarecimentos sobre varias irregularidades e faltas existentes nos mesmos e declarando serem necessários novos mapas com os nomes dos funcionarios por extenso, a fim de ser possível a auctorização do pagamento das custas.

DIA 27

Foram enviadas ao cofre desta Secretaria as requisições de pagamento em favor de:

Thomé Antonio da Silva, 97.500;
Jacob Lopes de Faria, 1.320.400;
Cabo José Zeferino de Oliveira, comandante do destacamento de Passos, 72.000;
Pedro Augusto Teixeira Guimarães, delegado de Policia de Montes Claros, 711.020;
D. Amalia Carolina Alves Ramos, 239.510;
Eloy de Paula e Silva, 763.000;
João Felizardo de Oliveira, 117.000;
Francisco Apollinario Malaquias, 943.800;
Lindolpho Cambraia da Silveira, 483.000;
Jaqueline Lopes da Silva, 475.325;
Lindolpho Augusto de Menezes, 480.800;
José Francisco de Sant'Anna Trigueiro... 153.240;

Antonio de Sousa Menezes, 594.200;
José Maximiano de Lemos, 416.300;
Carlos Isidoro da Silva, 247.800;
José Maria Gomes dos Santos, 99.000;
Dr. Gomes Freire de Andrade, 115.000;
Antonio Lopes de Faria, 779.000;
Dr. José Antonio de Freitas Lisboa..... 105.000;

José Candido Vianna, 490.499;
Sargento Pedro Rodrigues Lima, comandante do destacamento de Varginha, 65.000;
Sebastião Xavier de Sousa, 1.036.680;
Joaquim dos Santos Villas Boas, 459.800;
Campos Soares & Comp., 30.150.000.

Foram autorizados os pagamentos seguintes:

De 30.000,000 ao engenheiro chefe da commissão de exploração geographica de limites deste com os Estados vizinhos, para occorrer ás despesas no 4.º trimestre do anno corrente;

De 153.800, pela collectoria de Arassuahy a Manoel Ferreira Paulino, delegado de Policia daquela cidade, vestuario e cobertores fornecidos a presos, em setembro proximo findo;

De 76.000, pela collectoria de Palmyra, a José de Albuquerque e Silva, delegado de Policia daquela cidade, vestuario e cobertores fornecidos aos presos da respectiva cadeia, em outubro ultimo;

De 40.800, pela collectoria do Carmo do Rio Claro, ao cabo Antonio Valerio dos Santos, commandante do destacamento daquela cidade, sustento a um preso e luz na cadeia respectiva, em setembro proximo passado;

De 114.500, pela collectoria de Araguary, ao cabo José Rodrigues da Silva Perdigão, commandante do destacamento daquela cidade, sustento dos presos e luz na cadeia, em agosto do corrente anno;

De 47.500, pela collectoria de Ponte Nova a Eustacio Serra, medicamentos a presos da respectiva cadeia, no periodo de fevereiro a julho do corrente anno;

De 62.000, pela collectoria de S. João d'El-Rey, a Francisco Alves Pereira da Silva, medicamentos aos presos da cadeia daquela cidade, de 1.º de junho a 24 de setembro proximo findo;

De 412.500 ao delegado de Policia do Serro, Antonio Fernandes Barbosa, diarias de paizanos em setembro passado;

De 47.500, pela collectoria de Diamantina, ao quartel-mestre do batalhão estacionado naquella cidade, telegrammas officiaes expedidos em setembro ultimo;

De 66.866, a d. Josepha Roquette Pimentel de Mello, aluguel da casa onde funciona a Escola Normal de Paracatu, referente ao mez de setembro do anno corrente;

De 731.420, pela collectoria de Patrocínio de Muriaé, a Camara Municipal de S. Paulo de Muriaé, como indemnização de adiantamento; por ella feito ao tenente João Frazão de Santiago, quando commandava o destacamento estacionado naquella cidade.

Enviaram-se ao cofre desta Secretaria as requisições de pagamento em favor de:

José Justino dos Santos, porteiro da Secretaria de Agricultura 76.600.

Camara Municipal de Santa Rita do Sapucahy 6.000.000.

Paithas & Irmaos 142.680

José Justino dos Santos 120.000.

Engenheiro agronomo Emilio Masson, encarregado da direcção de campo pratico da Oliveira 1.183.330.

Dr. Antonio Gomes da Silva Sanches..... 16.911.566.

Determinou-se o pagamento de 50.000 a R. Carneiro, director gerente do jornal O Paiz, publicação por cinco vezes de um edital da repartição de Obras Publicas deste Estado.

DIA 28

Pela verba «exercícios findos», foram autorizados os pagamentos seguintes, em favor de:

Antonio José Marques, collector do Mar de Hespanha 93.000;

Altivo Cunha, fiscal ambulante 8.300.000;

José Anacleto Junior, collector de Jacuhy 7.510.8918;

Enviaram-se ao cofre desta Secretaria as requisições de pagamentos em favor de:

Joaquim Eliz Lopes 182.000;

Antonio Henriques Tiburo 253.200;

Ernesto da Costa Pinto delegado de policia da Conceição do Serro 359.850;

D. Luiza Umbellina Soares 959.120;

Carlos Fangei de Carvalho 414.000;

Pedro de Alcantara Meimberg 231.840;

Sotero Francisco Caldas 689.100;

D. Maria Izabel Ferreira 405.000;

Martiniano Rodrigues Cordeiro 307.000;

Cabo Elessão Pereira dos Santos, commandante do destacamento de Monte Alegre..... 545.000;

Marcellino Alves Ferreira 778.800;

Juvenato Ferreira Coelho 238.600;

Sargento Sergio Soares de Albergaria 84.000;

Santa Casa de Caridade de Diamantina 1.188.400;

João Chrysostomo da Costa 251.000;

Padre Eufrazio José Soares, delegado de policia de S. Pedro de Uberabinha 379.000;

Balbino Aprigio do Amaral 1.083.400;

Sociedade de Caridade do Mar de Hespanha 2.447.500;

D. Maria José de Avallar 1.028.520;

Luiz Dias Ferraz 530.800;

Antonio Modesto da Silva 377.330;

Francisco Rodrigues Villaça 216.300;

Victorio Fernandes da Paixão 217.000;

Eduardo José de Sousa Ribeiro 635.440;

Domingos Immediato 793.300;

D. Anna Candida da Luz 533.400;

D. Maria Luiza de Freitas 365.000;

Foram autorizados os pagamentos seguintes:

De 20.921.000 pela Recbedoria de Minas ao pagador do prolongamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas, Flaminio de Lellis Prates, concertos na estrada de rodagem de Theophilo Ottoni a Corrego do Ouro;

De 4.000.000, pela mesma Recbedoria, ao mesmo pagador, concertos na estrada de rodagem entre os marcos 7 1/4 e 14 leguas, no municipio de Theophilo Ottoni;

De 3.200.000, ao Director da Escola Normal de Uberaba, pela respectiva collectoria, construção de um pavilhão para gymnastica naquella estabelecimento;

De 155.000, pela collectoria do Mar de Hespanha, a Severino José Affonso, delegado de policia, vestuários aos presos e concertos na cadeia respectiva, em setembro passado e outubro corrente;

De 115.000, pela collectoria da Januaria, ao dr. Cicero Torres, visitas medicas feitas aos presos pobres da cadeia daquela cidade, em junho e julho passados.

Mandaram-se effectuar pela verba «exercícios findos» os pagamentos seguintes:

De 1.000.000, pela collectoria de Juiz de Fora, ao Director da Escola Normal daquela cidade, aquisição de mobilia e material escolar para o referido estabelecimento;

De 379.500, pela mesma collectoria, ao 1.º tenente do 3.º batalhão estacionado naquella cidade, soldo e etapa a que tiveram direito as praças destacadas em Pocos de Caldas, em dezembro do anno passado;

De 278.200, idem, ao mesmo, vencimentos de dezembro do anno passado do soldado, Candido Ferreira Neves;

De 156.000, pela collectoria de Uberaba, ao quartel mestre do 2.º batalhão alli estacionado, vencimentos de novembro de 1895, pertencentes ao cabo Caetano Serafim de Sousa e aos soldados Julio Francisco de Sant'Anna, Francisco Felix de Araujo e João Baptista de Assumpção;

De 28.300, pela mesma collectoria, ao mesmo, gratificação de reengajado, de 24 de março a 31 de dezembro do anno passado pertencente ao cabo Thomaz Joaquim Fernandes;

De 6.900, idem, ao mesmo, gratificação de reengajado, de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1895, pertencente ao cabo Candido Conegundes Pinto;

De 186.300, pelo collector de Diamantina, ao quartel mestre do 4.º all' estacionado, vencimentos do anno passado que deixaram de receber os soldados José Corrêa de Menezes e Marciano Gonçalves da Matta;

De 244.800, idem, ao mesmo, vencimentos militares, de 12 de fevereiro a 3 de setembro de 1894, do soldado João Calixto de Paula;

De 246.450, pela collectoria de Ponte Nova, ao delegado de Policia Francisco Santiago e Castro diarias de tres paizanos engajados para o serviço policial, em dezembro de 1895;

De 124.000, idem, ao mesmo, diarias de paizanos engajados para o districto de Jequeri, em dezembro do anno passado;

De 383.318, pela collectoria de S. João d'El-Rey, ao delegado de Policia Herculano de Assis Carvalho, aluguel da casa para quartel, naquella cidade, de 8 ao fim de dezembro de 1895;

De 100.000, idem, ao sr. dr. Eloy Reis, serviços medicos prestados ao 2.º sargento Horacio Christo, em dezembro de 1895;

De 1.732.800, pela recbedoria de Minas, na Capital Federal, a Imprensa Nacional, por intermedio do commandante Carlos Pinto de Figueiredo, fiscal das rendas externas, fornecimento feito a esta Secretaria, de janeiro a novembro do anno passado;

De 100.000, pela collectoria de Castelh, a João Pinto Ferreira Torres, delegado de hygiene daquella cidade, quota para o respectivo expediente, no 2.º semestre do anno passado;

De 100.000, pela collectoria de Rio Branco, ao dr. Alcides Montanha, quota para o expediente, no 1.º semestre de 1895;

De 3.800, pela collectoria da Campanha, a João Chrysostomo Ferreira Brandão, delegado de Policia, fornecimento de um livro em branco para a escripturação da cadeia respectiva, em julho do anno passado;

De 293.100, pela collectoria do Piranga, a Antonio Lauriano Dias, delegado de Policia, medicamentos para presos da respectiva cadeia, de outubro a dezembro de 1895;

De 23.500, pela collectoria de Montes Claros, a Manoel José da Silva Dódo, delegado de Policia, aquisição de tres livros para a escripturação da cadeia respectiva, em outubro e dezembro do anno passado;

De 150.000, pela collectoria de Jaguary, ao dr. Frederico Koth, delegado vaccinator,

quota para o respectivo expediente, no 2.º semestre de 1895;

De 150.000, ao dr. Lindolpho Ferreira Lago, delegado vaccinator, quota para o expediente, no 1.º semestre do anno passado;

De 128.400, pela collectoria do Pomba, a Avelino Affonso Diniz, proprietario do jornal «Correio do Pomba», publicação de editaes referentes a serviços do jury;

De 28.710, pela collectoria do Curvello, ao delegado de Policia, Antonio Diniz Mascarenhas, condução de dois presos, do districto do Pilar a cadeia daquella cidade, em setembro do anno passado.

DIA 29

Autorizaram-se os pagamentos:

De 600.000, ao delegado de Policia de Montes Claros, Pedro Augusto F. Guimarães, diarias de paizanos em setembro ultimo;

De 42.000, ao delegado de Policia de Sant'Anna de Ferrás, Francisco Augusto Pessoa, diarias de paizanos em julho e agosto do anno corrente.

De 600.768, ao quartel mestre do 5.º batalhão, etapas pertencentes ás praças em diligencia em Sabara, relativas ao mez de setembro p. findo.

De 453.000 a João Baptista da Motta, aluguel da casa que serve de quartel em Bependy, no terceiro trimestre deste anno.

De 2.403.970, pela recbedoria de Minas, na Capital Federal, a Moraes, Castro & C.ª, a rua do Carmo n. 63, naquella Capital, generos alimenticios fornecidos ao Internato do Gymnasio Mineiro.

De 6.035.060, pela mesma Recbedoria, a Teixeira, Borges & Comp., na Capital Federal, rua do Rosario n. 61, generos fornecidos ao Internato do Gymnasio Mineiro.

Foram enviadas ao cofre desta Secretaria as requisições de pagamento em favor de:

João Guedes Torres, 203.140.

José Francisco Neves, empreiteiro das obras da ponte de Taboas, no Rio Carmo, Mariana, 13.900.000.

Miguel Freguella, 950.000.

Determinou-se ao collector de Ubá que cumpra a ordem desta Secretaria, n. 205, de 11 de março deste anno, na importancia de 744.472, expedida contra aquella estação e a favor de Mariano José Moreira;

Foi autorizado o pagamento de 375.000, a José Delmond Freire, delegado de Policia de Doreas da Boa Esperança, diarias de paizanos em setembro ultimo.

Idem o de 7.163.350, pela Recbedoria de Minas, na Capital Federal, a Antonio José da Costa Nunes, fornecimentos que fez a Imprensa do Estado.

De 800.000, pela mesma Recbedoria, ao dr. João Baptista de Lacerda, na Capital Federal, prestação de outubro ultimo, pelo fornecimento de vaccina anti-carbunclosa a este Estado.

Foram enviadas ao cofre desta Secretaria as requisições de pagamento em favor de Custodio José de Assumpção, administrador do nucleo colonial Maria Custodia, na importancia de 700.000 e a favor de José Miguel Fernandes, encarregado dos concertos da estrada do Quilombo a estação de João Ayres, na quantia de 5.490.000.

Terceira secção

DIA 17 DE OUTUBRO

Recomendou-se:

Ao collector de Passos, que recolha em qualquer um dos Bancos da Republica, na Capital Federal, de Credito Real, em Juiz de Fora, ou mesmo no cofre desta repartição, o saldo de 5.424.817, demonstrado no balancete de setembro ultimo.

Ao de Cabo Verde, idem, idem, o saldo de 2.003.041, idem, idem.

Ao de Santo Antonio do Machado, idem, idem, o saldo de 5.879.358, idem, idem.

Remetteu-se ao collector de Muzambinho, copia da conta corrente final, referente ao periodo decorrido de janeiro a junho do anno passado, do fallecido Antonio Ribeiro da Luz, a fim de providenciari sobre o recolhimento da importancia de 6.474.004 com os respectivos juros, pela qual é responsavel a viuva do fallecido collector.

Autorizou-se ao sr. thesoureiro desta Repartição a entregar a Sival Soares Diniz, a quantia de 1.503.534, e a Amancio José Bernardes a de 5.011.072, provenientes de empréstimos contrahidos pelo Estado.

DIA 19

Recomendou-se:

Ao collector de Cataguazes, a recolher em qualquer um dos Bancos da Republica, na Capital Federal, de Credito Real, em Juiz de

Fora, on mesmo no C. J. desta Secretaria, e saldo de 14:790.216, demonstrado no balancete de setembro ultimo.

Ao de Pousos Alegre, idem, idem, o saldo de 1:656.163, idem, idem.

Ao de P.ados, idem, idem, o saldo de 3:008.429, idem, idem.

Ao de Ouro Fino, idem, idem, o saldo de 4:775.000, idem, idem.

Ao de S. João d'El-Rey, idem, idem, o saldo de 2:312.207, idem, idem.

Ao de Januaria, idem, idem, o saldo de 2:637.679, verificado no balancete de agosto do corrente anno.

Ao de Baependy, que informe a esta Secretaria, si já foi cumprido o que lhe foi determinado em portaria n. 206, de 22 de agosto proximo findo, quanto á multa de 10 que lhe foi imposta, pela infracção de disposições do decreto n. 931.

Ao de Lavras, que informe a esta repartição, acerca do pedido de restituição da quantia de 213.200, feito pelo advogado Augusto Bibiano da Silva.

Autorizou-se o sr. thesoureiro desta repartição a entregar as quantias de 110:847 a Antonio Theodoro Machado e 401:847, a Marcio Saraiva de Mendonça, provenientes de empréstimos feitos ao Estado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Primeira secção

DIA 26 DE OUTUBRO

Declarou-se ao engenheiro chefe da fiscalização da rede—Leste de Minas—que o sr. dr. Secretario lhe concedeu a auctorização solicitada em officio de 9 de julho ultimo para aquisição de moveis necessarios para montar o escriptorio daquella fiscalização.

Pedi-se ao sr. Director da Imprensa Official mandar publicar, novamente, no «Minas Geraes» o regulamento para o transporte nas Estradas de Ferro deste Estado, por terem escapado algumas incorrecções em sua primeira publicação.

Communicou-se ao Presidente da Companhia E. F. Leopoldina que por despacho de 25 do corrente mez, foi indeferido o seu requerimento pedindo auctorização para elevar a 200.000 os vencimentos do escriptorio do almoxarifado do Porto Novo do Cunha.

DIA 27

Communicou-se ao dr. Secretario das Finanças que o sr. visconde de Guaby trouxe ao conhecimento desta Secretaria haver sido no dia 25 de novembro do anno passado, constituída em Bruxellas a Companhia E. F. Espirito Santo e Minas, enviando-lhe copias de diversos documentos apresentados pelo mesmo sr. visconde.

DIA 28

Pedi-se ao dr. Secretario das Finanças mandar entregar a Companhia E. F. Espirito Santo e Minas, por conta do empréstimo auctorizado pela lei n. 64, de 24 de julho de 1893 e concedido pelo contracto de 21 de agosto do mesmo anno, a quantia de 1.500 contos de reis em apolices do Estado.

Recomendou-se aos engenheiros-chefes de fiscalização das redes—Leste de Minas e Pecuária—que no dia 5 de novembro proximo futuro se apresentem no escriptorio da Companhia E. F. Espirito Santo e Minas, afim de tomarem as contas até 30 de junho do corrente anno, referentes a cada uma das redes.

Communicou-se ao Presidente da Companhia E. F. Espirito Santo e Minas que foi designado o dia 5 de novembro proximo futuro para ter logar a tomada das contas daquella companhia, até 30 de junho do corrente anno, e que foram recommendados os engenheiros-chefes das redes—Leste de Minas e Pecuária—para se apresentarem no escriptorio da Companhia naquella data.

Requisitou-se da Secretaria das Finanças o pagamento de 1:350.000 ao commendador Carlos Pinto de Figueiredo, de honorarios a advogados consultados sobre assumptos que interessam ao Estado e que se prendem á E. F. Bahia e Minas.

Segunda secção

DIA 28 DE OUTUBRO

Requisitaram-se da Secretaria das Finanças os seguintes pagamentos:

De 800.000 ao dr. João Baptista de Lacerda, prestação de mez de setembro ultimo, pelo fornecimento de vaccina anti-carbunculosa a este Estado, em virtude do contracto de 3 de outubro de 1890;

De 738.322 ao engenheiro da 6.ª circumscripção, Catão Gomes Jardim, honorarios de um mez vencido, que de menos lhe foram pagos;

De 29.140 ao cidadão João Guedes Torres, importancia de varios objectos fornecidos ao Instituto Agronomico de Itabora.

A Inspectoria Geral do Ensino Agricola recommendou-se remetter 59 vidros de vaccina anti-carbunculosa á Camara Municipal de Tiradentes.

A Directoria da Imprensa Official remetteu-se, para ser publicado no «Minas Geraes», o regulamento approved pelo decreto n. 975, de 27 do corrente.

Ao engenheiro Chefe da Commissão Constructora da Nova Capital:

Recomendou-se entregar ao engenheiro agronomo, Leon Quet a casa da habitação e terrenos da fazenda do Leitão.

A Inspectoria Geral do Ensino Agricola:

Communicou-se que, nesta data, recommendou-se ao engenheiro Chefe da Commissão Constructora da Nova Capital, entregar ao engenheiro agronomo, Leon Quet, a casa de habitação e terrenos da fazenda do Leitão.

A mesma Inspectoria declarou-se ficar acceita a proposta para a aquisição, pelo preço maximo de 25:000.000, da fazenda do Bom Retiro, nas proximidades da cidade de Oliveira, para a instalação do Campo Pratico ali creado pela lei n. 103 de 24 de julho de 94.

Requerimento despachado. Honorio Augusto de Campos pedindo para que seu filho Alencar seja admittido, no collegio dos Salesianos, de Cachoeira do Campo, por conta do Governo do Estado. Instaladas as officinas volte, querendo.

DIA 29

Ao sr. dr. Secretario da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, de S. Paulo, declarou-se, em resposta ao seu officio de 14 do corrente mez, que, em vista do seu parecer e da resolução tomada pelo sr. governador da Bahia, o governo de Minas esta de accordo em que deve ficar sem effeito o convenio celebrado entre os governos desso Estado, daquelle, do Espirito Santo, do Rio de Janeiro e o deste, para a propaganda do café.

Requisitaram-se da Secretaria das Finanças os seguintes pagamentos:

De 250.000 ao pratico Emygdio Candeas, seus vencimentos de setembro ultimo;

De 809.800 ao Inspector Geral do Ensino Agricola, dr. Henrique Corceix, importancia de varios objectos adquiridos para o serviço daquella inspectoria.

Terceira secção

DIA 28 DE OUTUBRO

Pedi-se á Camara Municipal de Passos incumbir-se de mandar executar os concertos da estrada daquella cidade ao Carmo do Pio Claro, pelo preço do orçamento, 20:834\$; sendo os pagamentos feitos por meio de ferias documentadas.

Declarou-se á Camara Municipal de Itabira que nenhuma razão do ordem superior aconselha a mudança do trecho da estrada de Itabira a Ferros, entre «Antonio Carolino» e ponte da Raiz, ficando mantido o traçado projectado pelo engenheiro.

Recomendou-se ao engenheiro chefe da fiscalização da rede da Estrada do Ferro Oeste de Minas que confeccione orçamento para os reparos necessarios na parte externa da cadeia de Bom Sucesso.

Communicou-se ao engenheiro chefe da commissão constructora na nova Capital, ter sido concedido ao engenheiro Samuel Gomes Pereira a exoneração, que pediu, do cargo de engenheiro chefe de serviço daquella commissão.

Transmittiu-se ao engenheiro da 2.ª circumscripção o numero do Minas Geraes em que vem publicado o contracto de obras que vão ser executadas na circumscripção.

Ao mesmo reiterou-se a recom. a que contém nos officios de 12 de dezembro p. e 15 de setembro ultimo, relativamente á confecção do orçamento para a construcção da ponte sobre o ribeirão «Capella Velha» e exame da estrada da Saude a S. Domingos do Prata.

Ao da 5.ª, remetteu-se o numero do Minas Geraes, em que vem publicado contracto de obras naquella circumscripção.

Foram requisitados da Secretaria das Finanças os seguintes pagamentos:

De 20:921\$900 ao pagador da E. F. Bahia e Minas, de despesas realizadas na estrada de rodagem de Theophilo Ottoni ao Corrego do Ouro;

De 900\$000 a Miguel Tregellas, pela construcção de dous armarios para a 4.ª secção da Secretaria do Interior;

De 4:008\$000 ao pagador da E. F. Bahia e Minas, pelos concertos da estrada de rodagem entre os marcos 7 1/4 leguas e 14, no municipio de Theophilo Ottoni, Estrada de Theophilo Ottoni e Santa Clara;

De 13:900\$000 a José Francisco Neves, 1.ª prestação do contracto de construcção da ponte de taboas em Marianna.

Requerimento: José de Rosato.—Informe o engenheiro da 5.ª circumscripção.

SECRETARIA DA POLICIA

Primeira Secção

DIA 27 DE OUTUBRO

Ao dr. Secretario do Interior remetteu-se copia da informação, já prestada por esta Chefia, sobre elevação das diarias dos paizanos engajados em Muzambinho.

DIA 28

Ao Commandante Geral: Pedi-se conservar no commando do destacamento de Carangola o cabo Augusto Domingos de Oliveira, como elemento de segurança publica;

Requisitaram-se as praças para acompanharem a tres sereníssimos, que tinham de prestar serviço nesta Capital.

Dr. juiz de direito de Carangola remetteram-se as portarias de nomeação do 2.º e 3.º suplentes do delegado daquella comarca, para que se dignasse communicar á Chefia a data em que aquellas auctoridades foram empossadas.

Foram expedidas, no corrente mez, aos delegados de Policia as seguintes circulares:

«Cidadão»:

Recomendo-vos que, quando sejam realizadas nesse municipio prisões de desertores, quer pertencentes á Brigada Policial do Estado, quer dos diversos corpos do exercito, communicai immediatamente á esta Chefia, enviando o respectivo auto de perguntas feitas, acompanhado de uma nota de seus signaes caracteristicos, afim de se conhecer a identidade dos mesmos.—Saude e Fraternidade.»

«Cidadão»:

Recomendo-vos instantemente que, mensalmente, seja remetido á esta repartição o mappa referente ao movimento do destacamento dessa cidade, para o que encontrareis juntos a esta os exemplares correspondentes aos 12 mezes do proximo futuro anno.

Declaro-vos que, caso não seja preenchida regularmente esta formalidade, não poderá esta Chefia providenciar de prompto quanto ás constantes reclamações sobre a conveniente distribuição da força publica pelos municipios do Estado.—Saude e Fraternidade.»

«Cidadão.—Para cohibir abusos e irregularidades que já se têm verificado no serviço de engajamento de paizanos, que foi auctorizado para o fim de attenderem-se exigencias de serviço policial do Estado, em virtude de deficiencia de praças nos batalhões da Brigada Policial, recommendo-vos que com urgencia informeis a esta Chefia qual o numero de engajados existentes nesse municipio, qual a diaria de cada um e em que data começaram a prestar serviços.

Outrosim, declaro-vos que o destacamento dessa cidade, segundo o quadro da distribuição da força publica do Estado, não poderá ter mais de... praças, devendo por isso ser dispensados os paicanos engajados além do numero fixado.

De qualquer alteração que haja no pessoal de que se compõe o mesmo destacamento, deveis immediatamente dar conhecimento a esta Chefia para os fins convenientes.

Junto encontrareis um modelo para organização dos prês que devem ser apresentados mensalmente á collectoria dessa cidade afim de ser effectuado o pagamento.

Quando a collectoria deixar, por falta de fundos, de fazer o pagamento, deveis obter que o collector faça essa declaração no prês, que enviareis então a esta Chefia para que o pagamento seja realizado nesta Capital.

Saude e fraternidade.»

«Delegacia de Policia da cidade de Sabará, 21 de outubro de 1896.—Exm. sr. dr. Chefe de Policia de Ouro Preto.—Cumprindo a vossa recommendação exarada em officio sob n. 884, de 17 do corrente datado, informo-vos que deparando com a noticia no «Contemporaneo», do attentado que houve no districto de Itaposos, para ali me dirigi com meu escriptivo, no dia immediato, e entendendo-me com o juiz de paz daquella logar, soube que, a dias atrazados, havia se apresentado a elle, uma velha pedindo-lhe providencias pelo espancamento que tomou de um homem; mas que elle juiz de paz, não vendo na tal velha signal de espancamento, nenhuma providencia tomou.

Em seguida, o convidei para chegarmos até o logar onde morava a tal velha, logar este que fica distante de Raposos duas leguas mais ou menos, por caminhos quasi intransitaveis, em um ermo que faz admirar como pôde alli morar uma creatura.

Chegando nós nesse logar, que é denominado Curralinho, procurei o morador mais proximo ao rancho da referida velha e indagando pelo facto acontecido me disse elle que quasi de nada sabia e o mesmo acontecia ás demais vizinhas, que apenas souberam por bocca da referida velha, que um homem, suppondo sua mulher alli estar escondida, foi indagar e não a encontrando espancou a dita velha pedindo-lhe contas de sua mulher, e pondo ao mesmo tempo fogo no seu rancho de capim; porém que a velha não estava machucada, que tem o vicio da embriaguez, e de maus costumes e já em outra occasião ella mesmo formou em sua casa um ajuntamento de pessoas de maus vicios, acabando o tal ajuntamento em barulho e que a propria velha chegou fogo em seu rancho que era um outro tambem de capim.

O mesmo foi confirmado por mais dous vizinhos de pequena distancia; e como nesse logar não houvesse uma pessoa capaz de proceder ao auto de corpo de delicto, e mais, por terem estas pessoas me informado que tanto a velha como o delinquente, viajaram cada um para um lado e sem deixarem saber certamente os seus destinos, recommendei-lhes que assim a tal velha alli se apresentasse mandasse-a á minha presença para bem me informar do occorrido e tomarmos as providencias necessarias.

Até hoje, ella não se apresentou; e, desejando eu dar-vos uma noticia mais minuciosa, e que a mais tempo não vos fiz essa communicação.

Saude e fraternidade.—Olympio Nonnato da Cruz, alteres delegado de Policia em commissão.»

Segunda secção

DIA 28 DE OUTUBRO

Do sr. dr. Secretario do Interior: Solicitou-se o pagamento de 80\$, por intermedio da collectoria local, ao cabo commandante do destacamento, sr. José Pereira Lopes, pelo fornecimento de alimentação a presos pobres e illuminação da cadeia de Passos, de 19 de setembro a 8 de outubro do corrente anno.

Idem de 75\$ ao procurador de João Baptista da Matta, nesta Capital, importancia do predio, que serve provisoriamente de cadeia em Baependy.

Ao mesmo rogou-se providenciar no sentido de serem impressas, na Imprensa Official, 150 circulares, segundo original que se lhe remetteu.

Ao mesmo transmittiram-se os orçamentos de um paredão necessario ao pateo da cadeia de Ubá e outro de dez tarimbas para o corpo da guarda da mesma cadeia.

Ao sr. dr. promotor de justiça do Mar d'Hespanha, communicou-se ter-se solicitado, em 24 do corrente auctorização para o fornecimento de vestuario a 7 presos pobres da cadeia dalli.

Ao sr. Director da Colonia Correccional do Bom Destino, recommendou-se que, em satisfacção ao disposto no § 7.º do artigo 114, do Regulamento que baixou com o decreto n. 858, de 16 de setembro de 1895, deverá enviar com urgencia a esta Chefia o balancete demonstrativo do Estado economico daquella colonia relativo ao 3.º trimestre deste anno, afim de ser transmittido á Secretaria do Interior.

Ao delegado da Bagagem: Declarou-se ser excessiva a diaria de 1\$500 pela illuminação de uma cadeia que guarda apenas dous presos.

O mappa vindo com o officio de 4 do corrente deverá ser reformado convindo ser organizado em separado uma conta de kerozene empregado na illuminação durante o respectivo mez, devendo os documentos ser sellados pelos fornecedores e trazerem o visto da auctoridade.

Ao delegado de Pitangy: Declarou-se, para que possa ser auctorizada a despeza com acquisição de vestuario para presos pobres reclusos na cadeia d'alli deverá enviar á esta Chefia uma relação d'aquelles que necessitam de vestuario, e dos que carecem de cobertores—como tambem a especificação da natureza das peças de roupa.

Ao delegado de Manhuassú: Declarou-se estar auctorizado a entrar na comarca de Caratinga afim de effectuar a captura dos criminosos, n'ella existentes e pronunciados.

Ao delegado de Alfenas: Communicou-se ter esta Chefia retirado da estação da E. F. Central do Brazil nesta Capital um volume contendo armas prohibidas, ao qual se refere em seu officio de 22 do cadente.

Ao delegado de Ayruoca: Participou-se, conforme communicação da Secretaria do Interior que o contractante dos concertos da cadeia d'alli, já está convidado a comparecer na da Agricultura para assignar termo de additamento ao respectivo contracto afim de executar as obras referidas.

Ao sr. dr. Chefe de Policia do Districto Federal enviou-se o seguinte officio:

Em additamento do vosso officio n. 392, que em 21 deste vos dirigi em resposta ao vosso datado de 26 do transacto sob n. 119:981, tenho a honra de passar ás vossas mãos os seis documentos inclusos, relativos a transacções feitas em Cathaguazes por João Antonio Rubino.

DIA 29

Do sr. dr. Secretario do Interior, solicitou-se o pagamento de 1:461\$500, ao procurador de Serafim Gonçalves da Fonseca, nesta Capital, importancia do fornecimento de sustento aos presos pobres e illuminação da cadeia de Bocayuva, referente ao 3.º trimestre deste anno.

Idem de 552\$940, ao procurador de Josephina Carolina Alvares da Silva, importancia do fornecimento de sustento aos presos pobres e illuminação da cadeia de Abaeté referente ao 3.º trimestre deste anno.

Ao dr. juiz substituto de Manhuassú, enviou-se o seguinte officio:

«Existindo na comarca de Caratinga varios criminosos pronunciados nessa e tendo o delegado de Policia desse termo de proceder a diligencias para captura dos mesmos, peço-vos ministreis aquella auctoridade os respectivos mandados de prisão para os precisos effectos.»

Ao sr. redactor do Contemporaneo, em Sabará:

Communicou-se que a 17 do cadente esta Chefia exigiu do delegado daquella municipio informacões relativas aos factos occorridos em Raposos, transmittindo-se-lhe copia do officio dirigido a referida auctoridade.

Ao delegado de Policia da Varginha declarou-se que, em soluçào a seu officio de 21 do mez vertente, esta Chefia não pode

auctorizar o contracto de agentes policiaes mediante remuneração, não só por não haver verba nesta Secretaria para esse fim, mas porque viria isso abrir excepção em seu favor.

Ao sr. delegado de Campo Mystico: Remetteu-se um exemplar das instrucções relativas á repressão da vadiagem. Ao delegado de Itapeverica, enviar m-se 2 exemplares do Regimento das cadeas do Estado.

NOTICLARIO

ACTOS DO GOVERNO DO ESTADO

JUIZES DE DIREITO

Por decreto de 30 do corrente mez, foi removido, a pedido, para a comarca do Bomfim, o bacharel Hermenegildo Rodrigues de Barros, juiz de direito da comarca do Carmo do Parnahyba.

Para terem exercicio nas comarcas de terceira entrada, de Cataguazes e S. Paulo do Muriaé, foram designados os juizes de direito das comarcas de Mar d' Hespanha e da Itabira, bacharel Francisco José Alvas de Albuquerque e Felipe Gabriel de Castro Vasconcellos.

BRIGADA POLICIAL

Por decreto de 30 de corrente, foram promovidos: ao posto de tenente para o 3.º batalhão o alferes do 4.º Seraphim Moreira da Silva e ao posto de alferes para o 4.º batalhão, o 2.º sargento do 3.º José Carlos Machado.

INSPECTORES ESCOLARES

Em data de 29 do corrente mez, foram expedidos os seguintes decretos:

Exonerando, a pedido, o tenente Rufino Brandino Pereira, do cargo de inspector escolar do districto de Sant'Anna do Sapucahy-mirim, municipio de S. José do Paraíso;

Considerando sem effeito o decreto de 3 deste, pelo qual foi o dr. Benjamin Guilherme de Macedo nomeado inspector escolar municipal de Jaguary, visto não ter accetado a nomeação;

Nomeando o major Antonio Estevam Gomes Escobar, para o cargo de inspector escolar municipal de Jaguary, e o alferes Donato Victor para o de inspector escolar do districto de Sant'Anna de Sapucahy-mirim, municipio de S. José do Paraíso.

PROFESSORES PRIMARIOS

Declarando vaga, em virtude do dispcto no art. 108 do decreto n. 655, a cadeira do sexo masculino de Santa Helena, municipio do Manhuassú, regida pelo professor Mancel Maria Antunes

AUTORIDADES POLICIAES

Por acto de ante-hontem, foi exonerado, a pedido, o cidadão João Dias de Sousa, do cargo de delegado de Policia do municipio de Queluz.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A 28 do presente mez, ao meio dia, acham-se presentes 43 srs. Senadores, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

Apresentado o expediente, o sr. 2.º Secretario procede á leitura de varios pareceres.

Passando-se á ordem do dia, procede-se á votação em terceira discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 22 de 1895, revalidando em favor da nova Companhia «Estreito e S. Francisco ao Chopin» a concessão a que se refere o decreto n. 896, de 18 de outubro de 1890 nos termos dos respectivos contractos.

A requerimento do sr. Julio Frota, procede-se á votação nominal, sendo a proposição approvada por 24 votos contra 13.

São mantidas todas as emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados, n. 40 A. de 1896, que fixa a despesa do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1897, as quaes não foram accetadas pela mesma Camara.

Segue em segunda discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 52, de 1896, mandando ficar desde já amnistiadas todas as pessoas que, directa ou directamante, tenham tomaram parte no movimento de 4 de setembro do corrente anno, no Estado de Sergipe.

—E' approvado sem debate.

O sr. Coelho de Campos requer dispensa de interatio para a terceira discussão da proposição.

—E' approvada.

Segue-se em primeira discussão o projecto do Senado n. 81, de 1896, declarando que são do dominio da União todos os terrenos devolutos no territorio cujos limites estabelece.

Oraram os srs. Alberto Gonçalves, Gonçalves Chaves, Leite e Ottilia, João Barbalho e Severino Vieira.

Encerra-se a discussão.

A votação fica adiada por falta de numero legal.

Segue-se em segunda discussão a proposição regulando a decretação do estado de sitio.

Depois de orar o sr. Severino Vieira, a discussão fica adiada.

O sr. Presidente designa a ordem do dia para a sessão seguinte e suspende os trabalhos ás 3 horas e 15 minutos da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Tendo respondido á chamada 80 srs. Deputados, abre-se a sessão, ao meio dia, sendo approvada a acta da sessão anterior, depois de reclamações dos srs. Brício Filho e Valladares e explicações dos srs. Presidente e Serzedello Corrêa.

Lido o expediente, o sr. Urbano de Gouvêa se occupa com a arrecadação de impostos d'este Estado, na estação da Estrada de Ferro Mogyana, em Uberaba.

Passando-se á ordem do dia e não havendo numero para se votarem as materias encerradas, é annunciada a materia em discussão.

São successivamente encerrados, sem debate, os seguintes projectos:

Discussão unica do projecto n. 75 F, de 1896, emenda do Senado ao projecto da Camara dos Deputados que fixa o subsidio e as ajudas de custo dos Senadores e Deputados na proxima legislatura.

Discussão unica do projecto n. 88 C, de 1896, emenda do Senado ao projecto que approva o tratado de amizade, commercio e navegação entre o Brazil e o Japão;

Segunda discussão do projecto n. 137 A, de 1896, criando uma Alfandega de quarta classe em Santa Anna do Livramento; e

Discussão unica da emenda oferecida em terceira discussão ao projecto n. 33, de 96, abrindo ao Ministerio da Fazenda um credito suplementar de 14:125:100.

Usa da palavra o sr. Luiz Domingues que defende o projecto do divorcio, taxado de inconstitucional pelo sr. Oliveira Braga.

Comparecendo mais 40 srs. Deputados, ha numero legal para as votações, sendo, por isso, interrompido o discurso do sr. Luiz Domingues.

São successivamente approvadas as redacções finais dos projectos n. 3 B e 136, de 1896, que são enviados ao Senado; e os seguintes projectos: n. 157, de 1893, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 2.500:280:744, suplementar a varias rubricas do art. 5 da lei do orçamento vigente (3.ª discussão);

N. 156, de 1893, abrindo ao Ministerio da Guerra um credito suplementar de 88:215:806, para saldar as despesas feitas com a construção de quatro paioes de polvora na Ilha do Boqueirão (3.ª discussão)

N. 158, de 1895, abrindo ao Ministerio da Marinha o credito de 1.787:805:3870 suplementar a varias rubricas da lei do orçamento em vigor (3.ª discussão);

N. 123, de 1896, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito necessario para pagar ao capitão tenente Tancredo de Castro Jauffret as etapas a que tem direito como instructor do Collegio Militar (3.ª discussão); e a emenda do Senado suppressiva do § 2.º do art. 1.º do projecto n. 75, de 1893, que fixa o subsidio e as ajudas de custo dos senadores e deputados, na proxima legislatura e determina que terão passe permanente em todas as estradas de ferro da União (discussão unica).

E' rejeitada a emenda do Senado ao projecto n. 88 B, de 1896, que approva o tratado de amizade, commercio e navegação celebrado entre o Brazil e o Japão (discussão unica).

São approvados mais o projecto n. 137 A, de 1896, criando uma Alfandega de 4.ª classe em Sant'Anna do Livramento, (2.ª discussão); e a emenda oferecida em 3.ª discussão ao projecto n. 136, de este anno, que auctori-

za o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito suplementar de 14:125:100, para pagar aos empregados das obras a porto do Recife os salarios correspondentes dos mezes de novembro e dezembro de 1893.

Findas as votações, continúa a discussão unica do parecer n. 77, de 1896, julgando não decorrer da lei do casamento civil o estatuto juridico do divorcio.

Continúa com a palavra o sr. Luiz Domingues, que sustenta a necessidade do divorcio.

Segue-se com a palavra o sr. Chagas Lobato, que se declara absolutamente contrario ao divorcio.

Fica a discussão adiada pela hora.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente, depois de declarar que no dia seguinte haverá sessão nocturna, caso não se encerre a discussão do parecer sobre as emendas oferecidas na 3.ª discussão do orçamento do Interior, designa a ordem do dia para a mesma sessão e suspende os trabalhos ás 4 1/2 horas da tarde.

OR EM PUBLICA N.º C PITAL FEDERAL

O exm. sr. dr. Presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 30. —Noticias expedidas sobre alteração da ordem publica, falsas

Reina tranquillidade e o governo não tem motivo para temer perturbações. Saudações. — Ministro do Interior.

D.º CRETO FEDERAL

O «Diario Officia», de ante-hontem, publicou o seguinte:

N. 404—DO 24 DE OUTUBRO DE 1896.—Auctoriza o Poder Executivo a mandar contar ao 1.º tenente da armada Arthur Waldemiro da Serra Belfort mais oito mezes e 23 dias para os effeitos da reforma, e aos aspirantes, para todos os effeitos, o tempo que serviram na esquadra legal e flotilhas, commissiados em guarda-marinha, como serviço de campanha.

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

Telegrammas de Caravellas, Estado da Bahia, dão noticia de se terem manifestado em greve, naquella cidade, os empregados da parte em trafego da Estrada de Ferro Bahia e Minas, em virtude de atraso de pagamentos pela Companhia.

O governo do estado da Bahia providenciou para que fosse mantida a ordem e garantida a segurança publica e particular.

O pessoal do prolongamento, sob a administração do governo de Minas, continúa em trabalho, em perfeita ordem, com todos os pagamentos em dia.

ESTRADA DE FERRO SAPUCAHY

Por communicação feita ao dr. Aureliano Moreira Magalhães, Chefe de Policia do Estado, pelo chefe do trafego da Estrada de Ferro Sapucahy, sabemos que o serviço de prolongamento da mesma estrada se aproxima da freguezia de Jacutinga, podendo em breve ser inaugurado o respectivo trafego.

A estação de Jacutinga receberá o nome de «Silviano Brandão», conforme deliberação da directoria da mesma estrada.

JULGAMENTO

O Supremo Tribunal Federal, em sessão de 28 do presente mez, proferiu o seguinte julgamento:

Revisão crime—N. 142—Minas Geraes—Relator o sr. Macedo Soares; revisores, os srs. José Hygino e Pindabyba de Mattos; petionario, Joaquim Antonio de Sousa.—Foi reformada a sentença para applicar-se ao recorrente a pena legal, que é a do maximo do art. 295 do codigo penal, competindo ao juiz executor fazer a conversão da pena em prisão simples, na forma da lei; unanimemente.

CORREIOS

Foi o seguinte o movimento da thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, a 27 do presente mez:

Venda de sellos, 2:431:800; vales nacionais emitidos, 2:267:800; ditos internacionais emitidos, 71:3400; ditos nacionais pagos, 7:204:100.

BRAZIL-JAPÃO

A Camara dos Deputados ao Congresso Nacional a 28 do mez que hoje finda, rejeitou a emenda do Senado ao projecto que approva o tratado de amizade, commercio e navegação entre o Brazil e o Japão, e que mandava substituir o art. 2.º do projecto pelo seguinte:

«E' auctorizado o Presidente da Republica a mandar um Enviado Extraordinario com o respectivo pessoal de legação, abrindo para isso todos os creditos necessarios, bem como para o estabelecimento dos consulados.»

A vista dessa votação, subsiste, até ulterior deliberação do Senado, a disposição do projecto que auctoriza o Presidente da Republica a abrir os creditos necessarios para a remoção de um enviado extraordinario.

MARINHA BR- ZI EIRA

Estão bastante adeantados na Europa os trabalhos de construção do cruzador «Barros» e do caça-torpedeira «Caramuru».

—Estão sendo actualmente atacadas as obras de outro cruzador em New Castle e de outro caça torpedeira em Kiel, os quaes, segundo determinou o Ministerio da Marinha, vão receber os nomes de «Amazonas» o primeiro, e «Tupy» o segundo.

HABIT. CO'S UNICIPAES

Em sessão do Conselho Municipal do Districto Federal, o sr. intendente Julio Carmo fundamentou o seguinte projecto de lei:

«O Conselho Municipal resolve: Art. 1.º Fica o prefeito auctorizado a fazer um emprestimo até 10.000.000:000 (dez mil contos) que terá unica e exclusiva applicação á construção de habitações para moradia de familias pobres, de accordo com os processos mais modernos e requisitos hygienicas.

Art. 2.º Para garantia deste emprestimo a prefeitura se utilizará dos terrenos e proprios já pertencentes á Municipalidade e dos que ella venha a adquirir.

Art. 3.º As habitações a construir-se serão de dous typos, a saber: a) para familias até cinco pessoas. b) para familias até pessoas.

Art. 4.º Os alugueis destas habitações, que denominar-se-hão «Habitações Municipaes» obedecerão ás duas tabellas seguintes: I Para familias até cinco pessoas, 30%. II Para familia até dez pessoas, 60%.

§ 1.º A renda proveniente de alugueis das «Habitações Municipaes» será para amortização do emprestimo

§ 2.º O inquilino pagará mais 1/4 annual cobrado mensalmente, sobre o valor do predio, para a conservação do mesmo.

Art. 5.º As «Habitações Municipaes» serão construidas por concorrência publica e sob a immediata e directa fiscalização de um engenheiro da Municipalidade e de um commissario de Hygiene.

Art. 6.º Sempre que forem construidos grupos de «Habitações Municipaes», superiores a cem, haverá uma habitação de maiores proporções para Escola Publica, de maneira a preencher os fins inherentes ao funcionamento das aulas de instrução primaria e á residencia de professor, que será isento de qualquer pagamento.

Art. 7.º Um regulamento especial determinará não só os meios de garantia a Municipalidade os alugueis das «Habitações Municipaes», como os direitos e deveres quer daquella, quer dos inquilinos.

Art. 8.º Quando os inquilinos das «Habitações Municipaes» forem funcionarios publicos da União ou da Municipalidade, ou operarios de officinas do Estado, poderão fazer consignação do aluguel na folha de pagamento.

Art. 9.º Para fiscalização e fiel cumprimento desta Lei e do seu Regulamento, serão designados funcionarios da Fazenda Municipal a juizo do Prefeito.

Art. 10.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

ESCOLA DE PARM CIA

Nesta Escola, serão hoje chamados a exame oral das materias da primeira série os srs.: Francisco Urbano Baeta Neves, João Gunther, Diogo Augusto Coxito Granado, Viriato Vargas, João Vieira de Macedo e Tito Ferreira de Carvalho.

Foi este o resultado dos exames da primeira série, effectuados hontem:

Gil Carvalho de Araujo e Silva, approvado plenamente na série;

Carlos José Augusto de Oliveira, approvado plenamente em physica o simplesmente nas outras materias;

Luiz da Silva Flores, approvado plenamente em physica e simplesmente em chimica mineral.

José Seabra Elias, approvedo plenamente em physica e simplesmente em mineralogia;

Jonathas Jonas Machado, approvedo plenamente em physica;

José Lucio Junqueira, approvedo plenamente em chimica mineral.

Houve duas reprovações em chimica mineral e duas em mineralogia.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje: Superior de dia á guarnição, capitão do esquadrão de cavallaria, Diogo de Oliveira Pinto Homem.

Guarda da Cadea, alferes do 3.º batalhão addido ao 1.º João Cardoso de Moura, O 5.º batalhão dará as guardas da Cadea, Palacio, Delegacia Fiscal, Secretaria das Finanças, Correios e Caixa Economica.

RENDA MUNICIPAL DE OURO FINO

Para provar a prosperidade crescente deste importante e futuro municipio, no sul de Minas, abaixo publicamos a renda da Camara Municipal, desde a data de sua criação até setembro deste anno.

Nota-se o augmento extraordinario das rendas municipais do anno de 1892 para cá, quando os municipios mineiros começaram a gozar da ampla autonomia que lhes foi concedida pela lei n. 2, de 14 de setembro de 1891.

Table with 2 columns: ANOS and RENDAS. Rows from 1891 to 1897, showing increasing revenue values.

MUNICIPIO DE BASTARDY

Recebemos a seguinte communicação: «Devidos em dois grupos o pujante partido republicano constitucional deste municipio, desde o dia 4 de novembro do anno passado, a proposito de questões que surgiram na Camara Municipal, acham-se hoje felizes e harmonizados os dois grupos, ambos animados dos melhores desejos de trabalhar em prol do municipio.

A estorvos dos deputados estaduais Carneiro de Ezenle e Julio Brandão, chegaram, no dia 21 deste, os chefes dos dois grupos a um accordo muito honroso para todos, sendo certo que a vida municipal muito lucrará com este patriótico procedimento dos bons republicanos desta parte do sul de Minas.

Para este resultado muito concorreu o dr. Severino Estorvo Ribeiro de Rezende, digno juiz de direito da comarca, que, embora apartado da politica local, é estimado e considerado por todos.

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

Do serviço especial d'O Paiz, de ante-hontem, extrahimos as seguintes:

MADRID, 28.—Está resolvido que seguirá para Cuba mais um reforço de 20.000 homens das tres armas.

MADRID, 28.—Chegam noticias de que foi descoberta uma conspiração nas ilhas Souton, archipelago hespanhol, tendo por fim assassinar o governador e demais autoridades hespanholas e proclamar a independencia daquelle porção da Oceania.

Foram fuzilados oito officiaes, accusados como promotores do movimento, tendo sido presas muitas pessoas.

BRESELIN, 28.—Garantese que o tratado da triplice-alliança será denunciado no começo do anno proximo.

—A imprensa ataca o procedimento do principe de Bismarck, qualificando de imprudentes as revelações por elle feitas sobre a antiga politica da Alemanha.

VIENNA, 28.—Os rebeldes da Macedonia commandados pelo famoso Takis, derrotaram os turcos em Korytza, tomando-lhes valioso comboio de armas e munições.

BUDAPEST, 28.—De diversos pontos da Hungria chegam noticias de sanguinolentos conflictos, por causa das eleições geraes.

Entre os diversos partidos têm havido verdadeiros combates a pedradas, registrando-se mortes e grande numero de pessoas feridas.

Os hussards dispersaram a bala os amotinados.

ROMA, 28.—Chegou a Napoles o couraçado «Suasoare» que se suppunha perdido.

—O sr. Rodriguez Cerda foi nomeado addido á legação italiana no Rio de Janeiro.

ROMA, 28.—A reabertura das camaras effectuar-se-ha no dia 16 do proximo.

—As eleições foram marcadas para março do anno proximo.

HAVANA, 28.—Foram sequestrados, por ordem do general Weyler, os telegrammas para os jornaes estrangeiros.

Estes despachos só poderão ser transmittidos depois de submettidos á censura.

VALPARAISO, 28.—Fallaceu o illustre litterato don Dantão.

—O explorador Nordenskjold seguiu para a Terra do Fogo, onde vae continuar os seus trabalhos scientificos.

—O professor Gubernatias resolveu fazer uma viagem ao Brazil, em propaganda ao mesmo tempo industrial e litterario.

No Rio de Janeiro, onde desde logo se dirigirá, pretende organizar uma exposição.

PARÁ, 28.—Noticias officiaes de Cayena dizem que a exportação de ouro do territorio contestado do Amapá desde 3 de agosto de 1883 até fins de setembro ultimo, attingiu a 2.741.845 grammas, ao valor official de 20.277.100 francos.

PARÁ, 28.—Carta do vice-consul do Brazil em Milão ao dr. Lauro Sodré diz que o maestro Carlos Gomes deixou testamento em mão de seu filho.

PORTO ALEGRE, 28.—Effectou-se hoje, com grande solemnidade, o lançamento das pedras fundametaes dos edificios destinados á penitenciaria e palacio do governo.

ITM GRAÇÃO

O movimento de immigrants na hospedaria de Juiz de Fora, a 29 do corrente, foi o seguinte:

Existiam, 25; entraram, 13; sahiram, 4; restavam, 34.

Estão a chegar no porto do Rio de Janeiro, pelo vapor italiano Rio, 751 immigrants hespanhoes com destino a este Estado.

METEOROLOGIA

Quadro climatologico organizado com es apontamentos remetidos dos postos de Bello Horizonte e da Escola de Minas, nesta Capital, no mez de setembro:

Table with 3 columns: Instrument/Measurement, 1897, 1898. Rows include Barometro, Temperatura, Altura barometrica, etc.

Noticias diversas

A 28 do mez que finda, regressou ao porto do Rio de Janeiro o cruzador Benjamin Ombant, que ao fundear salvou ao pavilhão do commando da divisão naval.

Esse vaso de guerra não proseguiu na viagem devido ao seu mau estado sanitario.

Em S. Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo, começou a ser publicada, a 27 do corrente, A Opinião, de que são redactores o dr. A. de Cist lho e Americo Penna.

Sa damos affectuosamente o rovo collega.

A commissão de Justiça da Camara dos Deputados ao Congresso Nacional deu parecer declarando que nada tem que oppor ao projecto do Senado adiando as eleições federaes para 30 de dezembro.

Diz a Gazeta de Petropolis, que está parada a fabrica de tecidos da Cascatinhá, por falta de algodão.

Esperava-se a cada momento a chegada desse artigo, para proseguirem os trabalhos. Os operarios têm-se mantido, felizmente, em muito boa ordem.

Em Cayenna, entraram de 3 de agosto a 1 de outubro, procedentes do territorio contestado, 7241 quilos e 845 grammas de ouro.

Em sessão de 28 do mez que finda, o Senado Federal approvou o projecto concedendo á Companhia Estreito e S. Francisco ao Chopim a revalidação de seu privilegio, votando a favor 24 srs. Senadores e contra 13. A votação foi nominal.

Acha-se nesta Capital o sr. Olympio Augusto de Magalhães, tabellião de notas na cidade de Itajubá, e digno irmão do sr. dr. Aureliano Moreira de Magalhães, chefe do Policia do Estado.

A Delegacia Fiscal de Thesouro Federal, neste Estado, foi concedido, por conta da verba—Administração e custeio das fazendas e despesa com os proprios nacionaes—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 8033 para ser applicado, não só ao pagamento de material, como tambem das gratificações que competem aos escripturarios extinctos Domingos Fernandes Monteiro e Jorge Fiuzza da Rocha, como encarregados do arrolamento, discriminação, etc., dos proprios nacionaes existentes neste Estado.

Affirma o Jornal do Commercio que os vendedores das propriedades Dumont, de S. Paulo, vão receber por estes dias lb. 543.000 que lhes vieram de Londres pelo London & River Plate Bank.

A difficil operação cirurgica da lavagem do coração foi feita pela primeira vez na Italia, o mez passado, pelo professor Verdelli, de Parana.

Abriu-se a caixa thoraxica, o coração foi lavado com fluidos anti-septicos e o doente, que já era dado como perdido, restabeleceu-se.

A rainha da Roumania, Carmen Sylva, é a unica pessoa viva que tem escripto librettos de operas em quatro linguas—em francez, allemão, sueco e roumanoico. Terminou ha pouco um librette em francez, baseado em assumpto turco, para Jules Massenet.

A commissão de Obras Publicas e Empresas Privilegiadas, do Senado Federal, opinou pela approvação da proposição n. 79, de 1895 da Camara dos Deputados, que autoriza o Poder Executivo a contractar com o engenheiro Ayres Pompeu Carvalho e Sousa e José Augusto Vieira, ou com quem maiores vantagens offerecer, a construção, uso e gozo de um ramal ferreo, que, partindo das immediações da estação de Sapopenba, vá terminar na ponta da Ribeira, ilha do Governador; bem assim o estabelecimento de caes, docas, molhes de atracação, armazem e mais installações necessarias para o serviço completo de carga, descarga e deposito de mercadorias e entreposto para a Alfandega de Juiz de Fora.

Os alumnos da faculdade de medicina do Rio de Janeiro requereram ao governo adiamento da época de exames, que começa em novembro.

REVISTA DO EXTERIOR

CHILE

O Ministro da Guerra ordenou que, em novembro proximo, se realize em Chillan um grande simulacro de combate, com todos os corpos que compõem essa zona militar.

—Nos circulos politicos falava-se da possibilidade de um desarmamento parcial das esquadras argentina e chilena, sem necessidade de previo accordo entre os dous paizes, por isso que a paz armada, durante alguns annos, levará as duas Republicas á ruina.

Neste sentido, o Mercurio, em sua edição de 21 do mez a findar, publicou um artigo em que aconselhava ao governo chileno o desarmamento, sem que se esperasse que a Republica Argentina o fizesse, por isso que esta será tambem obrigada a adoptar a mesma medida, perante as excessivas despesas da paz armada.

PERU

O Presidente da Republica, general Pirola, enviou uma mensagem ao Congresso, pedindo que no actual periodo legislativo seja votado o projecto de lei eleitoral, declarando que, em caso contrario, convocará sessões extraordinarias para o alludido effeito.

O presidente estava resolvido a empregar todos os meios legais para conseguir a approvação do projecto, que retira ás Camaras a faculdade de approvar ou rejeitar as eleições, evitando-se assim que as maiorias rejeitem candidatos legalmente eleitos.

—A sublevação dos indigenas em Ayacucho estendeu-se aos departamentos de Apurimac, Haancavilica e Junin, assumindo caracter de movimento politico revolucionario contra o Governo.

Os revolucionarios acham-se armados com 700 rifles de precisão e outras armas.

Tanto o governo como insurrectos estão resolvidos á uma guerra sem quartel e este estado de cousas estava causando grandes prejuizos ao paiz, por isso que a agricultura está paralisada, nos pontos onde existem revolucionarios em armas.

O coronel Jessup foi nomeado para marchar contra os insurrectos, á frente de 1.200 homens.

—Falleceu o general Manoel Reinsola.

REPUBLICA ARGENTINA

Segundo foi communicado a um jornal de Buenos Aires, pelo seu correspondente em Londres, um importante financeiro daquelle Capital, sendo interrogado sobre a situação da Republica Argentina, disse que a ameaça da suspensão de pagamento da amortização e juros da dívida municipal de Buenos Aires alarmou muito os portadores dos titulos dessa dívida no estrangeiro e quantos têm capitales empregados em papeis argentinos. Apesar dos telegrammas tranquilizadores depois disso transmittidos para Londres, a confiança financeira na Argentina estava muito longe de ficar restabelecida.

—Estavam terminados os trabalhos para a ligação directa das linhas telegraphicas da Argentina com o Brazil, a Bolivia e o Paraguay.

Realizando-se as experiencias, pôde-se com o melhor exito sustentada conversação entre Buenos Aires e Montevideo, Rio de Janeiro e Santiago do Chile, Assuncion, Sauré, La Paz, Colquichaca, Oruro e Desaguadero.

—A Casa da Moeda concluiu a cunhagem da moeda de nickel, de 4 centavos, de 10 e de 20.

—Em Santiago del Estero grassava a varicela com caracter epidemico.

—Foi inaugurada, no Atheneu, a exposição de pintura.

—Continua am sem resultado as negociações entre os parietistas mecanicos e os patrões. Os parietistas não desistem do augmento de salario, estando resolvidos a prolongar a greve indefinidamente.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO «MINAS GERAES»

DI, 29

(Demorado pelo telegrama)

O Barão de Pedro Affonso operou hoje o sr. dr. Prudente de Moraes, extrahindo-lhe a pedra da bexiga.

A operação teve feliz resultado.

Rio, 20.

O sr. dr. Prudente de Moraes vai passando bem, nenhum incidente sobrevetu.

S. exc. tem recebido muitos telegrammas de felicitações.

No Senado, foi approvada em 3.ª discussão a abertura de credito para proseguir os trabalhos do Planalto Central.

O paquete «Maranhão» encalhou hontem a noite no porto de Jaraguá. Os passageiros foram salvos.

Na Camara dos Deputados, foi approvedo em segunda discussão o adiamento das eleições federaes para 30 de dezembro.

A Recebedoria de Minas rendeu hoje..... 60:991\$782.

O cambio fechou a 8 1/32.

SECÇÃO ALFRIA

Estado de Minas Geraes

ELEIÇÃO FEDERAL

O Congresso Nacional da Republica Brasileira está prestes a terminar os trabalhos da segunda legislatura, e em breve o Estado de Minas Geraes terá de escolher os seus representantes para a Camara dos Deputados e de preencher a cadeira, outr'ora occupada no Senado Federal por Christiano Ottoni, gloria e honra da democracia brasileira.

O Partido Constitucional Mineiro, que tem a responsabilidade da direcção da politica no Estado, não pôde ser indifferente ao pleito eleitoral que vai travar-se e deve pedir ao pronunciamento das urnas o julgamento da direcção dada aos negocios publicos no interesse de consolidar a Republica, firmar-lhe as conquistas e desenvolver-lhe as aspirações, a fim de que não se perdesse nos abysmos da dissolução social a gloriosa revolução de 15 de novembro.

Si é verdade que a Republica Federativa deu a Minas Geraes a grande somma de beneficios, de que resultou a ampliação de suas forças moraes, a expansão do seu progresso material e o augmento da riqueza publica—o que devia garantir de vez as instituições—, não é menos certo que no actual momento historico da civilização brasileira congregam-se esforços para perturbar a marcha, sinão destruir a obra constitucional de 24 de fevereiro.

E', pois, necessario, que o partido constitucional mineiro, cujas idéas e programma são conhecidos, se apreste para a pugna a ferir-se no dia 3 de dezembro proximo futuro e saia victorioso das urnas, no intuito de poder Brazil, sem perturbações, continuar a trilhar, em sua evolução politica, o caminho que o levará a preencher o grandioso fim que o futuro lhe reserva.

Faz-se mister desde já que as forças politicas se organizem e se concentrem, que se arregimentem o partido, e os elementos que o constituem adquiram cohesão e se disciplinem ao entrar na lucta.

Sem a concentração das forças partidarias em torno da bandeira em que se acham inscriptas as idéas que aggreem os republicanos mineiros, não se poderá evitar a anarchia politica, de tão graves consequencias, quer na ordem moral, quer na material.

E' essa concentração e disciplina que a comissão encarregada de dirigir o pleito eleitoral de 3 de dezembro pede aos seus correligionarios em favor dos candidatos que apresenta. Não é para a pessoa nem para as idéas particulares de cada candidato, que solicita a comissão o suffragio de seus compatriotas mineiros, mas sim em prol das idéas do Partido Constitucional, a fim de que o eleito represente no exercicio de seu mandato a opinião e a vontade da maioria dos eleitores, expressos de modo claro e preciso pelo voto.

Não representando mais do que as idéas do partido, a eleição será a consagração da victoria—não de um nome—mas dos principios pelos quaes combatem os religioneiros do mesmo credo politico, que formam uma grande massa de opinião publica apta para garantir o exercicio regular da direc-

ção social; e os eleitos serão os interpretes dos sentimentos, necessidades e aspirações do eleitorado, tendo consciencia do seu dever e promptos a só agirem em vista do bem e do interesse publico.

Não será só na defesa do programma do Partido Constitucional Mineiro que os candidatos apresentados deverão se esforçar no Congresso Federal; outros problemas importantes, que dizem respeito á vida economica e financeira da Republica, e affectam os mais serios interesses de Minas Geraes, serão assumpto que procurarão resolver.

A reorganização das finanças da Republica pela expansão da actividade economica do paiz, pelo desenvolvimento do credito publico, pela mais severa economia nas despesas, eliminando as que são de caracter puramente estadual e tanto oneram os orçamentos da União, pela melhor distribuição de impostos e regras efficazes para sua real percepção e fiscalização, constituirá uma preocupação constante dos representantes do Partido Constitucional.

Além do problema financeiro, a situação economica do paiz, oriunda das crises sociais e politicas dos ultimos annos, deve merecer toda a attenção dos futuros legisladores, que hão de procurar desaggravar a dos males que a assoberbam.

Em relação aos interesses mineiros no Congresso Federal, hão de ser considerados muito especialmente os que se referem ás industrias pastoril e agricola e á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Na defesa destas industrias, baze da fortuna de Minas, pugnarão os futuros representantes do Partido Constitucional, quer propondo medidas, que garantam a sua existencia ameaçada, quer legislando no sentido de protegê-las, diminuindo os onus que as sobrecarregam e fundando o credito agricola e territorial, a fim de que possam desenvolver-se, e, amparadas, concorrer para a riqueza da União e do Estado.

Quanto á Estrada de Ferro Central do Brazil, principal e unico meio de facil comunicação do Estado com o littoral e á qual estão ligadas todas as suas relações commerciaes e industriaes, intervirão esforçadamente para que preencha o seu fim, diminuidos os encargos com que pesa sobre todas as classes do Estado, especialmente sobre a lavoura no seu principal genero de produção.

São estas as medidas principaes pelas quaes lutarão os representantes do Partido Constitucional Mineiro.

Na impossibilidade de proceder-se nas diversas circumscripções a um escrutinio e-vio, do qual surgissem as candidaturas que deviam ser recommendadas ao eleitorado do Partido Constitucional, os representantes mineiros nos Congressos Estadual e Federal, reunidos em Ouro Preto, na qualidade de chefes politicos locais, elegeram a comissão abaixo assignada a fim de consultar o pensamento das influencias politicas de Minas, chefes e directores locais do partido, e, deste modo, apurar a vontade da maioria de seus correligionarios, offerecendo ao suffragio do eleitorado os nomes sobre os quaes deve recahir a votação.

Procurou a comissão desempenhar-se da missão que lhe foi confiada e apresenta aos seus amigos politicos a seguinte lista de candidatos para a eleição de 3 de dezembro:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna.

PARA DEPUTADOS

1.º DISTRICTO

Dr. João Pandiá Calogeras.
Dr. Landulpho Machado de Magalhães.
Dr. José Caetano de Almeida Gomes.
Dr. José Caetano da Silva Campolina.

2.º DISTRICTO

Dr. Francisco Mendes Pimentel
Dr. João das Chagas Lobato
Coronel João Luiz de Campos.

3.º DISTRICTO

Dr. Carlos Vaz de Mello
Coronel Luiz Eugenio Monteiro de Barros
Dr. Hedefonso Moreira de Faria Alvim

4.º DISTRICTO

Dr. João Nogueira Penido
Dr. Luiz Artur Detsi
Dr. Joaquim Gonçalves Ramos.

5.º DISTRICTO

Dr. Francisco Luiz da Veiga
Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello
Dr. Antero de Andrade Botelho.

6.º DISTRICTO

Octaviano Ferreira de Brito.
Dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho.
Dr. Alvaro Augusto de Andrade Botelho.

7.º DISTRICTO

Dr. José Carlos Ferreira Pires.
Dr. Antonio Zacharias Alvares da Silva.
Dr. Antonio Guedes Nogueira.

8.º DISTRICTO

Coronel Rodolpho Ernesto de Abreu.
Dr. José Cupertino de Siqueira.
Dr. Augusto Clementino da Silva.

9.º DISTRICTO

Coronel Theotônio de Magalhães Castro.
Dr. Joaquim Candido da Costa Sena.
Dr. Henrique Duarte da Fonseca.

10.º DISTRICTO

Dr. José Bento Nogueira Junior.
Simão da Cunha Pereira.
Coronel Arthur Ferreira Torres.

11.º DISTRICTO

Lindolpho Caetano de Sousa e Silva.
Eduardo Augusto Pimentel Barbosa.
Camillo Phillinto Prates.

12.º DISTRICTO (*)

Dr. Rodolpho Gustavo da Paixão.
Dr. Lamartine Ribeiro Guimarães.
Dr. Antonio de Padua Assis Rezende.

Muitos nomes de illustres correligionarios foram indicados á comissão, os quaes não pôde ella recommendar como fora seu desejo, forçada a organizar a lista tendo como criterio da escolha o maior numero de indicações e a razão politica.

Assim mesmo, no intuito de melhor respeitar as indicações e comprehender o maior numero de indicados, a comissão offerece uma lista de 4 nomes para o 1.º districto e de 3 para os demais, a fim de que o eleitorado tenha maior amplitude para a escolha dos 3 nomes que naquelle districto e dos 2 que nos demais deve levar ás urnas.

A comissão possuida do sentimento da força do Partido Constitucional Mineiro, que lhe valeu o glorioso privilegio de dirigir a politica do Estado, espera que unido, coheso e disciplinado, saia triumphante do pleito que se vai travar.—Outubro de 1896.

Antonio Martins Ferreira da Silva.
Fernando Lobo Leite Pereira.
Eduardo Augusto Pimentel Barbosa.
Julio Bueno Brandão.
Joaquim Gonçalves Ramos.

Eleição de 15 de novembro

A comissão constituida pelos Deputados e Senadores, para dirigir o pleito eleitoral de 15 de novembro, inspirando-se na generosidade do povo mineiro, acaba de recommendar o meu humilde nome para preenchimento da vaga aberta no Senado do Estado, pela renuncia do illustrado dr. Camillo Maria Ferreira da Fonseca.

Na impossibilidade de dirigir-me a cada um dos senhores eleitores em razão da exiguidade do tempo e da vastidão do Estado, o faço pela imprensa a todos, garantindo que serei executor fiel do programma do Partido Constitucional, e procurarei honrar o mandato com que houver por bem distinguir-me o povo mineiro.

Como penhor desse compromisso, offereço um passado de pequenos serviços embora; mas de leal e franca dedicação á causa publica.

Ouro Preto, outubro de 1896.

BERNARDINO AUGUSTO DE LIMA.

(10-3)

Estado de Minas Geraes

ELEIÇÃO SENATORIAL

Devendo realizar-se a 15 de novembro do corrente anno no Estado de Minas Geraes a eleição para preenchimento da vaga aberta no Senado Estadual pela renuncia do Dr.

Dr. Camillo Maria Ferreira da Fonseca, a comissão encarregada de dirigir o pleito eleitoral depois de apurar as indicações das mais legitimas e prestigiosas influencias do Partido Republicano Constitucional Mineiro, apresenta ao suffragio de seus correligionarios o nome do Dr. Bernardino Augusto de Lima, advogado residente em Ouro Preto.

O illustre mineiro, para cujo nome solicita a comissão o apoio de seus correligionarios, é um dos que mais merecem do Estado pelo talento, caracter e serviços á causa publica.

Cooperador dedicado da gloriosa obra da constituição e organização do Estado; espirito reflectido e illustrado, o Dr. Bernardino Augusto de Lima será no Senado de Minas Geraes um representante do pensamento sábio, grave e patriótico, que tem sempre presidido ás deliberações de tão illustre corporação.

15 de Outubro de 1896.

Antonio Martins Ferreira da Silva.
Fernando Lobo Leite Pereira.
Eduardo Augusto Pimentel Barbosa.
Julio Bueno Brandão
Joaquim Gonçalves Ramos.

Minas Geraes

AO ELEITORADO DO 5.º DISTRICTO

A illustre comissão do Partido Constitucional dignou-se indicar o meu obscuro nome aos suffragios do nobre eleitorado do 5.º districto, no proximo pleito federal designado para o dia 3 de dezembro.

Essa indicação, posso affirmar-o, corrobora o apoio sympathico com que me distinguem os honrados chefes politicos e os meus dedicados amigos dos municipios componentes da circumscripção, onde sempre residi, iniciando a minha modesta vida publica de mais de dez annos ininterruptos, devotados na imprensa e no funcionalismo ao glorioso Estado de Minas.

Estou convicto que outros excedem-me em talentos: são dotes que a natureza não prodigaliza a todos. Não ultrapassam, porém, a minha dedicação e lealdade á causa mineira, que é a causa da Republica.

Por esta conquistei a suprema ventura, que nobilita a consciencia do cidadão quando sarvi a sua Patria nos momentos de perigo e de sacrificios, olvidando a tranquillidade do lar e os proventos de um cargo vitalicio.

Minas, além de ser o berço de minha vida publica, é a terra sagrada dos meus affectos. Aqui constitui familia, aqui nasceram os meus filhos.

E todos sabem que esses laços estreitos do sentimento humano são tão fortes e permanentes que identificam, pelo espirito e pelo interesse commum, os que parecem distanciados pela circumstancia fortuita do nascimento.

Creio, portanto, que esses titulos justificam a aspiração que subordino ao veredictum dos dignos eleitores do 5.º districto, dos quaes espero receber impoluto o honroso mandato de Deputado ao Congresso Federal.

Não lhes offereço programma. O meu pensamento politico é o do Partido Constitucional Mineiro, que tem na demonstrada cohesão patriótica de seus membros o prenuncio da victoria.

Ouro Preto, 21 de outubro de 1896.—Alfredo Pinto Vieira de Mello.

AO ELEITORADO DO 9.º DISTRICTO FEDERAL DO ESTADO DE MINAS

Respeitando a indicação de amigos que representam, com grande influencia e prestigio, parte consideravel e valiosa do partido republicano no 9.º districto eleitoral do Estado de Minas, apresento-me candidato nas proximas eleições a um dos lugares na representação federal.

Republicano historico e puro, apresento como garantias ás minhas idéas politicas, os meus serviços dedicados á santa causa da Republica, que desejo ver prospera e feliz. O meu programma politico é sustentar a Republica a todo transe, de accordo com o estatuto constitucional promulgado a 24 de fevereiro.

Capital Federal, 6 de agosto de 1896.—Dr. José Raymundo Telles de Menezes.

(30-25)

1.º Districto

Sou candidato, por este districto, nas eleições federaes de 3 de dezembro proximo futuro; e previno desde já aos amigos, que honram-me com o seu apoio, que esta resolução é definitiva.

Ouro Preto, 19 de outubro de 1896.—Carlos Domicio de Assis Toledo.

(10-10)

Elixir depurativo de Manso Sayão

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro.—Attesto que o «Elixir Depurativo» preparado pelo pharmaceutico Manso Sayão é um dos mais efficazes depurativos pelos brilhantes resultados que me tem dado em minha clinica.

Como declara seu auctor, a sua base compõe-se de quatro vegetaes da nossa flora: «suma, salsa, caroba e japecanga», por todos conhecidos como dotados de immensa virtude para combater todos os vicios organicos, devidos ás diatheses syphilitica e herpética.

A vista de que, não cessarei de indicá-lo sempre que na minha clinica me occorrerem os respectivos males.

O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grau.

Vassouras, 30 de março de 1890.—Dr. Francisco Julio Xavier.

EDITAES**Comarca de Lima Duarte**

O dr. Antonio Augusto Celso Nogueira, juiz de direito da comarca de Lima Duarte, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou dello noticia tiverem e áquelles a quem interessar possa, que, por parte do cidadão João Fusco, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte:

Illm. exm. sr. dr. juiz de direito da comarca de Lima Duarte. Diz João Fusco, residente no districto de Santa Rita da Ibitipoca, municipio de Barbacena, por seu procurador residente nesta cidade, como se vê pelo documento junto, que, sendo senhor e possuidor de diversas sortes de terras de culturas, campos e benfeitorias; uma parte de terras sita na fazenda do Vermelho, uma no pasto de Catinga do Bom Jardim, na mesma fazenda, partes na casa de vivenda, moimho e paiol na dita fazenda, partes nos campos e culturas na fazenda da Ponte Alta, sitas no districto de Conceição da Ibitipoca, uma parte na casa do arraial da Conceição da Ibitipoca, que houve por compra de Pedro Alves de Mello e sua mulher d. Antonia Zefrina de Paula, os quaes houveram por herança da fallecida d. Anna Joaquina de S. José, mulher do primeiro dos condôminos, como provará com documentos de jus in re, que apresentará em juizo, no tempo competente, como, porém, as terras e benfeitorias se acham pro indiviso, sem dellas desfructar o supplicante, e não consentirem os outros socios e não lhe convindo absolutamente esse estado de communhão, no qual é o supplicante prejudicado, e assim de evitar duvidas e discordias para desfructar dos immoveis como tem direito, vem requerer a v. etc. a citação dos condôminos Manoel Zefrino de Paula Chagas, por si como tutor de seus filhos mentecaptos, de João Manoel de Paula, residente em Juiz de Fora, d. Luiza Flaminia de S. José, viuva de Ignacio Pereira da Silva, por si e como tutora de seus filhos menores, e d. Flausina Luiza de Paula, assim como requerer a citação do dr. promotor de justiça como curador geral de orphãos, do collector estadual e curador de bens que v. etc. nomeará para defender aos orphãos, interdictos, ausentes e interessados incertos que possam haver, bem como intimar por edito com o prazo legal a todos os interessados incertos para na primeira audiencia deste juizo, depois de effectuadas as citações, virem indicar e approvar agrimensões profissionais e seus ajudantes de corda, assim como arbitros de conformidade com a lei, indemnizar os damnos sobrevidos e em contestação, abonarem as custas, apresentarem titulos no direito de posseção a bem da indispensavel conferencia e depois daquelle acto, assistirem aos termos da divisão até final sentença, tudo na forma da lei, sob pena de revesia. Requer tambem a v. etc. a expedição de precatórias ás justicas da cidade de Juiz de Fora, com o fim de ser citada, alli, o condômino João Manoel de Paula, assim como mandado a Manoel Zefrino de Paula Chagas, d. Flausina Luiza de Paula e d. Luiza Flaminia de S. José, residentes no districto de Conceição da Ibitipoca.

O supplicante avalia a presente causa em vinte e cinco contos de réis, 25000\$. Pede a v. etc. que, distribuida e autuada, se passe o edital com o prazo legal, e se proceda aos mais actos na forma requerida, pelo que E. R. M.

Cidade de Lima Duarte, 8 de outubro de 1890.—O procurador, Manoel Ferreira da Silva.

Estavam quatro estampilhas no valor de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas e no resto da petição via-se o despacho do teor seguinte: D. A. Como requer. Nomeio curador de bens o padre Pedro Nogueira da Silva.

Lima Duarte, oito (8) de outubro de mil oitocentos e noventa e seis (1896).—O distribuidor, Nogueira.

Via-se na mesma petição a cota do teor seguinte: D. no 2.º officio.

Lima Duarte, oito (8) de outubro de mil oitocentos e noventa e seis (1896).—O distribuidor, Nogueira.

Via-se na mesma petição a cota do teor seguinte: D. no 2.º officio.

Lima Duarte, oito (8) de outubro de mil oitocentos e noventa e seis (1896).—O distribuidor, Nogueira.

Via-se na mesma petição a cota do teor seguinte: D. no 2.º officio.

Lima Duarte, oito (8) de outubro de mil oitocentos e noventa e seis (1896).—O distribuidor, Nogueira.

Via-se na mesma petição a cota do teor seguinte: D. no 2.º officio.

Lima Duarte, oito (8) de outubro de mil oitocentos e noventa e seis (1896).—O distribuidor, Nogueira.

Via-se na mesma petição a cota do teor seguinte: D. no 2.º officio.

Lima Duarte, oito (8) de outubro de mil oitocentos e noventa e seis (1896).—O distribuidor, Nogueira.

Via-se na mesma petição a cota do teor seguinte: D. no 2.º officio.

Lima Duarte, oito (8) de outubro de mil oitocentos e noventa e seis (1896).—O distribuidor, Nogueira.

Em virtude do que, mandou passar o presente edital com o prazo de trinta dias pelo qual cita e chama não só aos interessados residentes fóra desta comarca, como aos ausentes em logar ignorado, que por ventura existam, e tambem todos os outros quaesquer interessados na referida divisão, que desta e de outra comarca que, por engano ou omisão, não tenham sido contemplados na petição supra transcripta, para que, findo aquelle prazo, compareçam á primeira audiencia deste juizo, para os fins expostos na referida petição, ficando scientificados de que as audiencias são dadas nos sabbados uteis, ao meio dia, na casa da Camara Municipal desta cidade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será lido e afixado neste foro e publicado no jornal official do Estado, com as formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de Lima Duarte, aos 15 dias do mez de outubro de 1896. Eu, Francisco Neves, escrivão do segundo officio, que o escrevi.—Antonio Augusto Celso Nogueira.

E nada mais se continha em o referido edital que eu bem e fielmente copiei e conferi com o original, com o qual achei conforme e me reporto e dou fé.

Cidade de Lima Duarte, 15 de Outubro de 1896.—Eu Francisco Neves, escrivão do 2.º officio, que o escrevi e assigno.—Francisco Neves

(2-1).

Obras Publicas

CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO S. JOÃO, ENTRE PATROCÍNIO ARAXÁ

Chama-se de novo em hasta publica, até o dia 23 de dezembro proximo futuro, a construção da ponte sobre o Ribeirão S. João, entre Patrocínio e Araxá, orçada em 11:980:825.

O orçamento, condições geraes e especiaes e clausulas dos contractos podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e na da Camara Municipal do Araxá.

São requisitos essenciaes para acceitação das propostas: estarem selladas, assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões do deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento; conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, porque os proponentes acceitam a obra, e o prazo para a conclusão da mesma; trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, assim de não se confundirem com outras.

Terá logar a praça a 1 hora da tarde do mencionado dia 23 de dezembro proximo futuro, nesta Repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, em Ouro Preto, 21 de outubro de 1896.—Receivendo Rodrigues Pereira.

(20-4)

CONCERTOS DA ESTRADA DE RODAGEM, ENTRE MONTE SANTO E JANÓAS

Acham-se em hasta publica, até o dia 27 de novembro proximo futuro os concertos da estrada de rodagem, entre Monte Santo e Canóas, orçados em 23:551:550.

O orçamento, projecto, condições geraes e especiaes e clausulas dos contractos podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e na da Camara Municipal de Monte Santo.

São requisitos essenciaes para acceitação das propostas: Estarem selladas, assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões do deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento; conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, porque os proponentes acceitam a obra e o prazo para a conclusão da mesma; trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, assim de não se confundirem com outras.

Terá logar a praça a 1 hora da tarde do mencionado dia 27 de novembro proximo futuro, nesta Repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 25 de setembro de 1896.—Receivendo Rodrigues Pereira.

20-10

CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO PARA SERVIR DE POSTO FISCAL, NO LOCAL DENOMINADO—ELEUTHERIO.

Acha-se em hasta publica, até o dia 27 de novembro proximo futuro, a construção de um predio para servir de Posto Fiscal, no logar denominado Eleutherio, orçada em 7:658:901.

O orçamento, planta, condições geraes e especiaes e clausulas dos contractos podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e na da Camara Municipal de Ouro Fino.

São requisitos essenciaes para acceitação das propostas: Estarem selladas, assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões do deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento;

contarem a declaração do preço nos limites do orçamento, por que os proponentes acceitam a obra, e o prazo para concluí-la; trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, assim de não se confundirem com outras.

Terá logar a praça a 1 hora da tarde do citado dia 27 de novembro proximo futuro nesta repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Ouro Preto, 24 de outubro de 1896.—Receivendo Rodrigues Pereira.

(20-2)

Patente de Official Honorario do Exercito

De or' em do sr. delegado fiscal, convidado o dr. Joaquim Estanislau da Silva Gusmão a vir ou mandar pagar nesta Repartição, dentro do prazo de seis mezes, o selo a que está sujeita a patente que lhe concedeu as honras de major do Exercito, sob pena de perda das mesmas honras.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, 25 de agosto de 1896.—O escripturario, José Silverio dos Santos.

30-15

Repartição de Terras e Colonização

VENDA DE TERRAS EM HASTA PUBLICA—ASYLLO AGRICOLA DO SARAMEINHA

Convido os srs. José Ribeiro da Silveira, Antonio Ayrosa, José Gaspacher, Anselmo Fernandes de Almeida e Francisco Cassemiro Alves, a pagarem, dentro do prazo de 15 dias a contar desta data, o selo de estampilhas estipulado no numero 4 do § 3.º da tabella B, do regulamento promulgado pelo decreto n. 931, de 1.º de maio do corrente anno, a que estão sujeitos os titulos de propriedade das terras que compraram no Estado.

Repartição de Terras e Colonização, 21 de outubro de 1896.—O Inspector, Carlos Prates.

(4-4)

Junta Commercial

Eduardo Pereira Barbosa, presidente da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, etc.

Faz saber que os contractos de sociedades commerciaes a archivarem-se nesta Junta, de accordo com o n. 13, § 1.º, da tabella A, do regulamento que baixou com o decreto n. 931, de 1.º de maio do corrente anno, pagam 12000 por cento ou fracção do conto e não estão sujeitos aos impostos de novos e velhos direitos de que trata o n. 16, da mesma tabella e regulamento citado, como foi resolvido com o officio da Secretaria das Finanças sob n. 71, de 2 de outubro corrente.

Secretaria da Junta Commercial, Ouro Preto, 5 de outubro de 1896.—Eduardo Pereira Barbosa.

(10-10)

Administração dos Correios do Estado de Minas

O administrador dos Correios do Estado de Minas faz publico que até o dia 3 de novembro proximo futuro serão recebidas propostas para a arrematação dos servicos de condução de malas, abaixo mencionadas, para o exercicio de 1897.

1.º Entre a Administração e a estação da Estrada de Ferro, ao chegar e partir o expresso.

2.º Entre Ouro Preto e Marianna, tocando em Passagem, diariamente; entre Marianna, S. Caetano, Furquim, Ubá do Furquim e Barra Longa, de 3 em 3 dias; entre Furquim, Cachoeira do Brumado, S. Domingos e Boa Vista, idem.

3.º Entre a estação de Teixeira, Guaraciaba, Porto Seguro e Piranga, de 4 em 4 dias; entre Piranga, S. Caetano do Chopotó e Alto Rio Doce, de 5 em 5 dias, entre Piranga, Oliveira e Espera, idem; entre Piranga, Pimbeiro e Marianna, de 2 em 2 dias; entre Conceição do Turvo, Dóres do Turvo e Ubaense, idem; entre Piranga, Calambão e Ubá, de 5 em 5 dias; entre S. Geraldo e a estação, diariamente.

4.º Entre Ressaquinha, Remedios, S. Domingos de Monte Alegre, Alto Rio Doce, S. Caetano do Chopotó, Dóres do Turvo e Piedade da Boa Esperança, de 2 em 2 dias; entre Christiano Ottoni, Gloria e Capella Nova de 3 em 3 dias; entre a estação de Lafayette e Queluz, ao chegar; e partirem os expressos; entre Queluz, Cattedas Altas e Itaverava, de 5 em 5 dias; entre Buarque de Macedo, Morro do Chapéo, Carrapicho e Lamim, de 2 em 2 dias; entre a mesma estação, S. Amaro, S. Caetano, de 4 em 4 dias.

5.º Entre Bomfim, Hatlayussé e Sant'Anna de S. João Acima, de 4 em 4 dias; entre a estação e a agencia de Henrique Gal-

vão, diariamente; entre a mesma estação, Cajuá, Sant'Anna de S. João Acima e Pará, de 2 em 2 dias; entre Pará, Pequi e S. José da Varginha, de 6 em 6 dias; entre S. Gonçalo do Pará e a estação do Pará, de 4 em 4 dias.

6.º Entre Queluz, S. João e Entre Rios, diariamente; entre Queluz, e Bomfim, de 2 em 2 dias; entre Bomfim, S. Gonçalo da Ponte e Conquista, de 3 em 3 dias; entre Entre Rios, Desterro e Rio do Peixe, idem; entre a estação de Congonhas e o arraial, diariamente; entre Congonhas e Redondo, de 5 em 6 dias; entre Congonhas e Ouro Branco, de 2 em 2 dias; entre Bom Fim e Brumado do Paraopeba de 6 em 6 dias.

7.º Entre a estação do Rio das Velhas e Santa Luzia, diariamente; entre Caethé, Roças Novas e Taquarassú, de 3 em 3 dias; entre Caethé e Morro Vermelho, de 5 em 5 dias; entre Sabará e a estação, 2 vezes ao dia; entre Sabará e Caethé, diariamente; entre Santa Luzia, Macaúbas, Jaboticatubas e Pau Grosso, de 4 em 4 dias.

8.º Entre Bello Horizonte e a respectiva estação, duas vezes ao dia; entre Bello Horizonte, Venda Nova e Pindahybas, de 5 em 5 dias; entre Bello Horizonte, Contagem, Capella Nova do Betim, Mathaus Leme e Pará, de 2 em 2 dias; entre Capella Nova, S. Quiteria e Burity, de 3 em 3 dias; entre Vespasiano e Lagôa Santa, de 2 em 2 dias; entre Bello Horizonte e Varzea do Pantano, de 8 em 8 dias.

9.º Entre Sete Lagôas e a estação ao chegarem e partirem os expressos; entre Sete Lagôas, Fabrica de S. Sebastião, Taboleiro Grande, S. Rita do Cedro e Curvello, de 2 em 2 dias; entre Jequitibá, Trahyras e S. Antonio da Lagôa, de 5 em 5 dias; entre Sete Lagôas, Inhaúma e Fortuna, idem; entre Curvello e Morro da Garça, idem; entre Curvello e Papagaio, idem; entre Curvello, Bagres e Barra do Paraopeba, de 4 em 4 dias.

10.º Entre a estação de Pitangy e a cidade do mesmo nome, diariamente; entre Pitangy e Maravilhas, de 2 em 2 dias; entre Bom Despacho e a estação do mesmo nome, de 2 em 2 dias; entre Bom Despacho e Inhaúma, de 4 em 4 dias; entre Pitangy e Burity, idem; entre Dóres do Indayá e Abbadia, diariamente; entre Dóres do Indayá, Atterruado, Estelios, Corrego d'Anta e Bambuhy, de 6 em 6 dias, entre Dóres do Indayá e Bom Despacho, de 2 em 2 dias; entre Dóres do Indayá, S. Gothardo e S. Francisco das Chagas, de 6 em 6 dias.

11.º Entre S. João d'El-Rey e a respectiva estação, duas vezes ao dia; entre Tiradentes e a estação, diariamente; entre Tiradentes, Mosquito e Lago, de 2 em 2 dias; entre a estação de Prados e a cidade do mesmo nome, diariamente; entre Prados e Lagôa Dourada, de 2 em 2 dias; entre a mesma cidade e Dóres de Campos, diariamente; entre Conceição da Barra e a estação do Rio das Mortes, diariamente; entre Santiago e S. João Baptista do Bom Sucesso, de 4 em 4 dias; entre S. Rita e a estação do mesmo nome, de 2 em 2 dias.

12.º Entre a estação de Nazareth, Nazareth e Santo Antonio da Ponte Nova, de 2 em 2 dias; entre S. João d'El-Rey, Madro de Deus, Piedade, Cajuá, S. Vicente Ferrer e Turvo, idem; entre S. João d'El-Rey e S. Francisco do Onça, idem; entre S. Vicente Ferrer e Carrancas, idem; entre a estação de Ibituruna, e S. Gonçalo, diariamente.

13.º Entre a estação de Oliveira e a cidade, diariamente; entre Oliveira e Passa Tempo, de 4 em 4 dias; entre Oliveira, Japão, Rio do Peixe e Conquista, idem; entre Oliveira e S. Francisco de Paula, de 5 em 5 dias; entre a estação de Itapeperica, cidade do mesmo nome e Formiga, diariamente; entre Espirito Santo do Itapeperica e S. Antonio de Campos, de 5 em 5 dias; entre Itapeperica, S. Sebastião do Curral, Indayá e Inhaúma, de 4 em 4 dias; entre Gonçalves Ferreira e Claudio, de 5 em 5 dias.

14.º Entre Campo Bello, S. Anna do Jacaré de 2 em 2 dias; entre Campo Bello, Sant'Anna do Jacaré, de 2 em 2 dias; entre Campo Bello, Crystaes e Candeas, de 3 em 3 dias; entre Ribeirão Vermelho, Perdões, Canna Verde e Campo Bello, de 2 em 2 dias; entre Bom Sucesso e a estação do mesmo nome, diariamente; entre S. Antonio do Amparo e a estação da Tartaria, de 2 em 2 dias.

15.º Entre Dóres da Boa Esperança, Congonhas, Agua Pé e Plumby, de 4 em 4 dias; entre Plumby, Pimenta e Formiga, de 3 em 3 dias; entre Formiga, Pratinha, Arcos, Pains, Porto Real e Bambuhy, de 4 em 4 dias; entre Bambuhy e Plumby, de 3 em 3 dias; entre Plumby e S. João da Gloria, de 6 em 6 dias.

16.º Entre a estação de Chapéo d'Uvas e Paula Lima, diariamente; entre a mesma estação Rosario e a cidade de Lima Duarte, de 2 em 2 dias; entre Bemfica e Barreira do Triunpho, diariamente; entre Lima Duarte e Conceição de Ibitipoca, de 3 em 3 dias; entre João Ayres e Santa Rita, d. Ibitipoca, de 3 em 3 dias; entre Palm, e o (Ubaense), idem;

entre Lima Duarte, S. Antonio da Olaria e Bocalina, idem; entre Palmyra, S. João do Serro e Formoso idem.

17.

Entre a estação de Ubaense e a respectiva agencia, diariamente, entre Uba, Sapé, Santo Antonio das Mariannas e Diamante, de 2 em 2 dias; entre a estação do Pomba e a agencia, diariamente, entre Rio Branco e Pombal, de 2 em 2 dias; entre a estação de Tocantim e S. José de Tocantim, diariamente; entre Guarany e a estação do mesmo nome, diariamente; entre Rio Branco e a estação, diariamente; entre Rio Novo e a estação, diariamente; entre Ferreira Lage e Rião, diariamente.

18

Entre a estação da Ponte Nova e a cidade do mesmo nome, diariamente; entre a estação do Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Piedade e Bicudos, diariamente; entre Bicudos e S. Pedro dos Ferros, de 3 em 3 dias; entre a estação da Saúde e a freguezia, diariamente; entre a mesma estação e Paulo Moreira, de 2 em 2 dias; entre a estação do Piranga e Barra Longa, de 2 em 2 dias; entre Ponte Nova, Amparo da Serra, Jequery e S. Sebastião dos Afflicto, de 3 em 3 dias; entre Ponte Nova, Urucú, Gramma e Abre Campo, de 2 em 2 dias.

19

Entre a estação de Coimbra e a freguezia, diariamente; entre a mesma estação, Arapongá e Herval, de 5 em 5 dias; entre Porto de Santo Antonio e a estação, diariamente; entre a estação de Teixeira, Anta e S. Miguel do Anta, de 3 em 3 dias; entre Viçosa e a estação, 2 vezes ao dia; entre Santa Margarida e Pedra Bonita, de 4 em 4 dias; entre Abre Campo, S. João e Santo Antonio do Matipó e Santa Margarida, idem, idem; entre a estação de S. Geraldo e S. José do Barroso, de 5 em 5 dias.

20

Entre Bicudos, Vermelho Velho e Novo, Galho, S. Sebastião do Sacramento, S. Sebastião de Entre Rios e Caratinga, de 3 em 3 dias; entre Caratinga, Entre Folhas e Inhapi, de 6 em 6 dias; entre Caratinga, Santo Antonio do Manhuassú, Bocayuva e Cuiethé, idem, idem.

21

Entre Manhuassú, Santa Margarida e Santa Helena, de 6 em 6 dias; entre Manhuassú, S. Simão e Rio José Pedro, idem; entre Rio José Pedro, Pokrane e Cuiethé, idem; entre Carangola e a estação, diariamente; entre a estação de Tombos e Tombos, idem; entre S. Clara do Carangola e Faria Lemos, de 2 em 2 dias; entre Carangola, Pirapetinga e Manhuassú, de 2 em 2 dias; entre Carangola e Divino, de 3 em 3 dias; entre Divino e S. Francisco do Gloria, idem, idem.

22

Entre a estação de S. Pedro e Mar de Hespanha, diariamente; entre Mar de Hespanha, Monte Verde, Engenho Novo, Santo Antonio e S. Domingos do Aventureiro, de 2 em 2 dias; entre Descoberto e S. João Nepomuceno, de 5 em 5 dias; entre Tarussú e Moça Grande, de 2 em 2 dias; entre Silveira Lobo e Santa Anna do Deserto, de 2 em 2 dias; entre Ponte do Kagado e Serraria, de 2 em 2 dias.

23

Entre a estação de Bicas, Santa Barbara do Rio Novo e Maripá, de 2 em 2 dias; entre a mesma estação e Guarará, diariamente.

24

Entre Pomba, Taboleiro e Bomfim, de 2 em 2 dias; entre Pomba, Santo Antonio dos Silveiras e Morcés, idem.

25

Entre Parahybuna, Simão Pereira, Tres Ilhas e S. José do Rio Preto, diariamente; entre a estação do Espirito Santo e Vargem Grande, de 2 em 2 dias; entre Cedofeita e Caethé, diariamente; entre Juiz de Fora e S. Francisco de Paula, de 3 em 3 dias; entre Dezenbargador Lemos e Limoeiro, diariamente; entre Comendador Filgueiras e Olacara, diariamente.

26

Entre a estação de Ribeirão Vermelho e a cidade do Lavras, diariamente; entre Lavras, Dóres da Boa Esperança, S. João Nepomuceno, Sant'Anna da Vargem, e Espirito Santo dos Coqueiros, de 2 em 2 dias; entre Lavras e Fabrica de Tecidos Unifão Lavrense, idem; entre Lavras, Sant'Anna do Ingahy e Carmo das Esmirnas, de 4 em 4 dias; entre Lavras e Conceição do Rio Grande, de 2 em 2 dias; entre Lavras e Rosário de 2 em 2 dias.

27

Entre a estação de S. Paulo do Muriahé e a cidade, diariamente; entre S. Paulo e Gloria, de 5 em 5 dias; entre Dóres da Victoria e Santo Antonio do Muriahé, de 4 em 4 dias; entre S. Paulo do Muriahé e Rosário da Limeira, de 5 em 5 dias; entre S. Paulo do Muriahé e Boa Familia, de 4 em 4 dias.

28

Entre a estação de Leopoldina e a agencia, diariamente; entre Leopoldina, Thebas, e Rio Pardo, de 2 em 2 dias; entre Leopoldina e Piedade, de 3 em 3 dias; entre a estação de Antonio Carlos e Angustura, diariamente; entre Conceição da Boa Vista e a estação do Recreio, diariamente; entre Campo Largo Laranjal, de 5 em 5 dias; entre Cataguazas e a respectiva estação, duas vezes ao dia; entre Tapirusú e Cysneiro, diariamente; entre Sinimbu e Empoçado, de 2 em 2 dias.

Entre Sete Lagoas, Jequitibá, Ponte do Parana, Riacho do Vento e Camillinho, diariamente.

Entre Camillinho Gouvá e Diamantina, diariamente.

Entre Ouro Preto, Antonio Pereira, Bento Rodrigues, Inlicionado e Cattedas Altas, de 2 em 2 dias; entre Cattedas Altas e Caraca idem, entre Camargos e Bento Rodrigues, de 4 em 4 dias; entre Cattedas Altas e Santa Barbara, de 2 em 2 dias entre Santa Barbara, Bom Jesus, Morro Grande e Caethé de 3 em 3 dias; entre Santa Barbara, Coceas, Alliança, Carmo da Itabira, e Itambé do Matto Dentro; entre Itabira e Carmo de Itabira, de 2 em 2 dias.

Entre Santa Barbara, Rio de S. Francisco, S. Miguel, S. Domingos do Prata, de 4 em 4 dias; entre Dionisio e Alife, idem; entre Alife, Prata, Vargem Alegre, Teixeiras, e Saúde, de 2 em 2 dias; entre Santa Barbara S. Gonçalo, e Itabira, de 2 em 2 dias.

Entre Itabira, Prata e S. José da Lagóa, de 4 em 4 dias; entre Itabira e Antonio Dias Abaixo, de 4 em 4 dias; entre Itambé de Matto Dentro, Morro do Pilar, Conceição e Rio do Peixe, de 2 em 2 dias; entre Rio do Peixe e Itapanhocanga, de 4 em 4 dias; entre Morro do Pilar e Santo Antonio do Rio Abaixo, de 2 em 2 dias.

Entre Itabira, Santa Maria, Ferros, Dóres de Guanhanes, S. Miguel, S. João Evangelista e Peçanha, de 2 em 2 dias; entre S. Miguel e Patrocínio, de 5 em 5 dias; entre Dóres de Guanhanes e Braunas, idem, idem; entre Santa Maria e S. Sebastião do Rio Preto, idem.

Entre S. Miguel de Guanhanes, Senhora do Porto, S. Domingos e Conceição, de 5 em 5 dias; entre S. Miguel, Correntes e Serro, idem; entre S. João Baptista, Columna, Jacury, S. Pedro do Suasuly e Peçanha, idem; entre Conceição, Corregos, Tapera, Congonhas do Norte e S. Francisco do Parana, idem; entre Conceição, Riacho Fundo e Sant'Anna dos Fechados, idem.

Entre Rio do Peixe, Serro, Milho Verde, S. Gonçalo e Diamantina, de 2 em 2 dias; entre Serro, Itambé, Mãe dos Homens, Paulistas e Rio Vermelho, de 5 em 5 dias; entre S. Gonçalo e Rio Vermelho, de 4 em 4 dias; entre Serro e Pouso Alto, de 6 em 6 dias.

Entre Peçanha, Bonito, Santa Maria de S. Felix, Suruby, Itabacury e Theophilo Ottoni, de 3 em 3 dias; entre Bonito, Ramalheite, Onça e Figueira, de 4 em 4 dias.

Entre Diamantina, Mendanha, Rio Manso, Rio Preto, Mercês do Arassuahy, S. João Baptista, de 3 em 3 dias; entre S. João Baptista e Penha de França, de 6 em 6 dias; entre S. João Baptista e Barreira, idem; entre Barreiras e Terra Branca, de 8 em 8 dias.

Entre S. João Baptista, Capellinha, Piedade e Minas Novas, de 3 em 3 dias; entre Piedade e Veredinha, de 6 em 6 dias; entre Piedade, Matto Grosso, Caiçara e Terra Branca, de 6 em 6 dias.

Entre Capellinha, Malacacheta, Poté e Theophilo Ottoni, de 6 em 6 dias; entre Capellinha e Agua Boa, de 4 em 4 dias; entre Agua Boa e Santa Maria de S. Felix, idem.

Entre Minas Novas, Santa Cruz da Chapada, Agua Limpá, Sucuriú e Arassuahy, de 3 em 3 dias; entre Minas Novas, Setubinha, Sete Pósses e Theophilo Ottoni, de 4 em 4 dias.

Entre Gouvá e Dattas, de 3 em 3 dias; entre Diamantina, S. João da Chapada e Curimatáhy, idem; entre S. João da Chapada, Santa Barbara e Tabua, idem; entre Diamantina e Inhaby, idem; entre Diamantina, Riacho das Varas e Gloria, idem; entre Diamantina e Beribery, de 2 em 2 dias.

Entre Diamantina, Campinas d. S. Sebastião, Terra Branca e Grão Mogol, de 3 em 3 dias;

Entre Grão Mogol, Santo Antonio do Gorutuba, Riacho dos Machados, S. José do Gorutuba e Matto Verde, de 4 em 4 dias; entre Grão Mogol, Rio Paro, (Serra Nova, Matto Verde e Tremedal, idem, idem.

Entre Grão Mogol e Salinas, de 4 em 4 dias, entre Salinas e Rio Pardo, de 6 em 6 dias; entre Tremedal, Lencóes e Santa Rita do Rio Verde, idem; entre Tremedal e Manga, de 8 em 8 dias.

Entre Arassuahy e S. Domingos, Boa Vista do Jequitinhonha e Salinas, de 6 em 6 dias; entre Salinas, Agua Vermelha, Fortaleza, Santa Rita e Itinga, de 8 em 8 dias; entre Arassuahy, Pontal, Itinga, S. Pedro, S. Miguel, Vigia, Salto Grande e Cachoeirinha, de 5 em 5 dias; entre Grão Mogol, S. Domingos e Arassuahy, de 8 em 8 dias.

Entre Curvello, Pirapora, Gualcuby, de 5 em 5 dias; entre Gualcuby e S. Romão, idem; entre S. Francisco, S. Romão e Capto Redondo, idem.

Entre Grão Mogol e Montes Claros, de 4 em 4 dias; entre Montes Claros e Jequitáhy, idem; entre Jequitáhy e Gualcuby, de 5 em 5 dias; entre Montes Claros, Boa Vista, S. João da Ponte, Campo Redondo e Januária, de 4 em 4 dias; entre Januária, Manga e Carinhanha (Bahia), de 8 em 8 dias.

Entre Montes Claros, Bocayuva, Olhos d'Agua e Diamantina, de 3 em 3 dias; entre Montes Claros, Coração de Jesus, Contendas e S. Francisco, de 4 em 4 dias; entre Januária e S. Francisco, de 6 em 6 dias.

Entre Januária, Morrinhos e Formoso, de 8 em 8 dias, entre S. Francisco, Paredão, Catinga, Cana Brava, Alegres e Paracatu, de 5 em 5 dias; entre Paracatu e Capim Branco, idem; entre Capim Branco e Formosa da Imperatriz (Goyaz), idem.

Entre Araguary, Bagagem, Carmo da Bagagem, Abadia e Paracatu, de 3 em 3 dias; entre Carmo da Bagagem, Agua Suja, Patrocínio e S. Sebastião da Serra do Salitre, idem; entre Patrocínio, Sant'Anna e Patos, de 3 em 3 dias; entre Patos, Santa Rita e Santa Anna dos Alegres, de 5 em 5 dias; entre Patos, Lagoa Formosa e Carmo do Paranahyba, idem; entre Patos e Areado, idem; entre Patrocínio, Coronandel e Abadia, de 3 em 3 dias.

Entre Araxá e Patrocínio, de 3 em 3 dias; entre Araxá, S. Pedro de Alcantara, S. Francisco das Chagas e Carmo do Paranahyba, de 5 em 5 dias; entre Araxá, Pratinha de 4 em 4 dias; entre Araxá e Sacramento, de 3 em 3 dias; entre Sacramento e a estação, diariamente; entre Sacramento e Desemboque, de 5 em 5 dias.

Entre Araxá, Nossa Senhora da Conceição, Dóres de S. Juliana, S. Miguel da Ponte Nova e Sant'Anna do Rio das Velhas, de 6 em 6 dias; entre a estação e a Sub-Administração de Uberaba, duas vezes ao dia.

Entre Uberabinha e a estação, nos dias da chegada e partida dos trens; entre Uberabinha, Matto Grosso, Monte Alegre e Santa Rita do Paranahyba (Goyaz), de 3 em 3 dias; entre Matto Grosso e Abadia do Bom Sucesso, idem, idem.

Entre Uberaba, Conceição das Alagoas, Dóres do Campo Formoso e Frustal, de 4 em 4 dias; entre Frustal, Rio Verde, S. Francisco de Sales e Sant'Anna do Paranahyba (Matto Grosso), de 8 em 8 dias; entre Uberaba e Veríssimo, idem.

Entre Uberabinha, Santa Maria e Prata, de 3 em 3 dias; entre Monte Alegre e S. José do Tijoco, idem, idem; entre Uberabinha e Bom Jardim, de 4 em 4 dias;

Entre a estação de Araguary e a agencia, nos dias da chegada e partida dos trens; entre Araguary e Catalão (Goyaz), de 3 em 3 dias.

Entre a estação de S. Francisco e a agencia, diariamente; entre S. Francisco e Abathé, de 3 em 3 dias; entre Barra do Paracopeba e Morada Nova, de 4 em 4 dias; entre Abathé e Santo Antonio dos Tiros, de 6 em 6 dias.

Entre a estação de Morro Alto, Bom Jesus e S. Sebastião da Cachoeira Alegre, de 2 em 2 dias.

Entre as estações de Cambu, Baependy e as respectivas agencias, diariamente entre Baependy e Eneruzilhada, de 2 em 2 dias; entre Baependy Ayuruoca, idem; entre Ayuruoca e Livramento, idem; entre Livramento e Cedro e Carapuça e Passa Vinte, idem; entre Ayuruoca, e Serranos, de 3 em 3 dias; entre Ayuruoca e Alagôas, de 4 em 4 dias; entre Livramento e Bocalina, idem;

Entre a sub-administração da Campanha e a estação da estrada de ferro, ao chegar e partir o trem, entre as estações de Cambuquira, Aguas Virtuosas, Bias Fortes, Freitas e as respectivas agencias, diariamente; entre Campanha e S. Gonçalo do Sapucahy, idem; entre Campanha e Ponte Alfa, de 3 em 3 dias; entre S. Gonçalo do Sapucahy e Retiro, idem; entre S. Gonçalo, Volta Grande e Santa Izabel, de 4 em 4 dias; entre S. Gonçalo, S. Anna do Sapucahy e Pouso Alegre de 3 em 3 dias;

Entre as estações de Tres Corações, Varginha, Espera, Pontaliete, Fama e as respectivas agencias, diariamente; entre Tres Corações e Carmo da Cachoeira, de 2 em 2 dias; entre Varginha e Pontal, idem; entre a estação da Espera e Tres Pontas, diariamente; entre Tres Pontas, Dóres da Boa Esperança, S. Anna da Vargem e Espirito Santo dos Coqueiros, de 2 em 2 dias; entre Pontaliete, Martinho Campos, Corrego do Ouro e Carmo do Campo Grande, de 3 em 3 dias.

Entre Pontaliete, Carmo da Escaramuça, Machado e Machadinho, de 2 em 2 dias; entre Carmo da Escaramuça, Pouca Massa e Dótradinho, de 2 em 2 dias; entre a estação da Fama e Alfenas, diariamente; entre Alfenas e S. Sebastião do Areado, diariamente; entre S. Sebastião do Areado e S. Joaquim da Serra Negra, de 5 em 5 dias; entre a estação da Fome, Barranco Alto e Carmo do Rio Claro, de 3 em 3 dias; entre Carmo do Rio Claro e Conceição da Aparecida, de 4 em 4 dias.

Entre Passos e Carmo do Rio Claro, compreendendo as agencias de transito, de 4 em 4 dias; entre Passos, Ventania, S. José do Barroso e Santa Rita do Rio Claro, de 5 em 5 dias; entre Passos, Jacuhy e Monte Santo, de 2 em 2 dias; entre Passos e S. João do Gloria, de 6 em 6 dias; entre S. Sebastião do Paraíso, Monte Santo e Mococa (S. Paulo) diariamente; entre S. Sebastião do Paraíso e Santo Thomaz de Aquino, de 3 em 3 dias; entre Passos, Ponte Alta e Espirito Santo da Forquilha, de 5 em 5 dias; entre Passos e Santa Rita de Cassia, de 3 em 3 dias.

Entre Santa Rita de Cassia e Dóres do Atterrado, de 3 em 3 dias; entre Dóres do Atterrado, Garimpo das Canôas e Franca (S. Paulo), idem; entre S. Sebastião do Paraíso e Espirito Santo do Prata, de 6 em 6 dias.

Entre as estações de Passa Quatro, Capivary, Pouso Alto, Carmo, Aguas de S. Lourenço, Soledade, Contendas, S. Thomé e as respectivas agencias, diariamente; entre a estação da Virginia, S. Anna do Capivary e S. José do Picó, de 2 em 2 dias; entre a estação de Pouso Alto e a cidade do mesmo nome, diariamente; entre a estação de Pouso Alto e Virginia, de 2 em 2 dias; entre Conceição do Rio Verde e Aguas de Contendas, diariamente; entre a estação de S. Thomé e a freguezia de S. Thomé, diariamente.

Entre as estações de Silvestre Ferraz, Christina, Maria da Fé, Itajuba, Piranguinho, Olegario Maciel e as respectivas agencias, diariamente; entre Carmo do Rio Verde e D. Vicoso, de 3 em 3 dias; entre Maria da Fé, Alegres e S. Sebastião da Pedra Branca, diariamente; entre Itajuba e Soledade de 3 em 3 dias; entre Itajuba e Pirangussú, idem; entre Piranguinho, S. Castano da Vargem Grande e S. José do Paraíso, diariamente; entre S. José do Paraíso, Capivary do Paraíso, Cambuhy e Jaguary, de 2 em 2 dias; entre S. José do Paraíso, S. Anna do Sapucahy Mirim e S. Bento do Sapucahy, de 3 em 3 dias; entre Jaguary e S. José de Toledo de 6 em 6 dias; entre Jaguary e S. Rita da Extrema, idem.

Entre as estações de Affonso Penna, Pouso Alegre, Borda da Matta e as respectivas agencias, diariamente; entre S. Rita do Sapucahy, S. Catharina e Capellinha da Pedra, de 2 em 2 dias; entre Santa Rita do Sapucahy, S. João Baptista das Cachoeiras, Conceição dos Ouros e S. José do Paraizo, de 3 em 3 dias; entre Pouso Alegre e Congonhal, idem, entre Pouso Alegre e Estiva, idem.

Entre as estações de Francisco Sá, Ouro Fino e as respectivas agencias, diariamente; entre Ouro Fino, Jacutinga e Eleuterio (S. Paulo) de 2 em 2 dias; entre Ouro Fino e Monte Sylo, de 2 em 2 dias; entre Ouro Fino e Campo Mystico, idem; entre S. Rita de Cassia Caracol e Espirito Santo do Pinhal (S. Paulo) de 3 em 3 dias.

Entre Muzambinho, Dóres do Guaxupe, S. Barbara das Canôas e a estação das Canôas, diariamente, entre Muzambinho, e Monte Bello, de 2 em 2 dias; entre Muzambinho e S. Rita do Rio Claro, de 6 em 6 dias.

Entre a estação de Poços de Caldas e a respectiva agencia, diariamente; entre Caldas e Poços, idem; entre Caldas e Campeste, de 5 em 5 dias; entre Caldas e S. Rita de Cassia, de 3 em 3 dias; entre Poços de Caldas, S. José dos Botelhos e Cabo Verde, de 2 em 2 dias; entre Cabo Verde, Conceição da Boa Vista e Alfenas, de 5 em 5 dias.

Entre a estação de Santa Rita do Jacutinga e a freguezia do mesmo nome, diariamente; entre a estação de Bom Jardim e Bom Jardim, idem; entre Bom Jardim e Turvo, de 2 em 2 dias.

Entre Theophilo Ottoni, Rio Preto, Lufa e Arassuahy, de 4 em 4 dias.

Observações

Os proponentes que pretenderem mais de uma secção deverão apresentar propostas separadas para cada uma. Aquelles que, depois de arrematarem qualquer das secções acima, se recusarem a assignar o respectivo contracto, sob qualquer pretexto, pagarão uma multa de 5%, sobre o preço do serviço.

Escola Normal de Juiz de Fora

CONCURSO

De ordem do sr. dr. director d'esta escola faço saber que, á vista do disposto no art. 88, ultima parte, do regulamento das Escolas Normaes, se acha em concurso com o prazo de 90 dias, a contar d'esta data, a cadeira de sciencias physicas e naturaes, e agricultura.

Os candidatos deverão requerer inscripção ao director, instrunindo suas petições com documentos que provem:

- 1.º Idade pelo menos de 20 annos, não sendo normalistas e de 18, sendo normalistas.
2.º Capacidade moral.
3.º Capacidade physica.
4.º Isenção de crime e molestias incompativeis com o exercicio do magisterio.

A idade será provada por certidão de baptismo ou de nascimento, passada pelo escrivão do registro civil, ou por outro meio legal a capacidade moral, por attestado das autoridades do domicilio do candidato: a capacidade physica e isenção de molestias por attestados medicos; a isenção de crime, por folha cõrte de data não excedente de 90 dias.

O candidato poderá apresentar em seu abono quaisquer documentos dos quaes lhe passaram a ser recibos e secretarios.

A inscripção poderá ser feita por procurador e é permitido recorrer do despacho que negar inscripção, para o Secretario do Interior.

Secretaria da Escola Normal de Juiz de Fora, em 12 de setembro de 1896.—O secretario substituto.—Antonio da Cunha Figueireda.

60-15

Secretaria das Finanças

AFORAMENTO DE TERRAS ENTRE A ESTAÇÃO DE MIGUEL BURNIER E O LOG. DENOMINADO —PIRES—MUNICIPIO DESTA CAPITAL.

Odr. Director da Secretaria das Finanças faz publico pelo presente edital que nos termos dos arts. 87 e 88 do Regulamento que baixou com o decreto n. 108 de 27 de fevereiro de 1893, se acha em habita publica, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, para o offeito de aforamento, por quem mais vantagens offerecer, mil hecctares de terrenos devolutos e existentes em campos de criar, entre a estação de Miguel Burnier, e o log. denominado—Pires—municipio desta Capital, ao preço minimo de 600 réis por hecctare.

Possuindo, porém, os referidos terrenos jazidas de manganez, declaro, em nome do dr. Secretario das Finanças, que nas propostas de concorrência deverá ser expressa a exclusão de minas que existirem nos alludidos terrenos.

As pessoas, pois, que desejarem concorrer á praça annunciada, apresentarão, nesta Secretaria, propostas em cartas fechadas, com declaração do sobrescripto do objecto de que tratam, devendo a arrematação se realizar no ultimo dia do prazo citado, á 1 hora da tarde, em presença dos proponentes, ou de seus procuradores legalmente constituídos.

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, Ouro Preto 22 de agosto de 1896.—O director, Theophilo Ribeiro

30-18

Repartição de Terras e Colonização

EXTINCTA COMPANHIA MUCURY

De ordem do sr. dr. Secretario de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, declaro que, tendo sido resolvido, por accordo celebrado na reunião de accionistas da extincta Companhia de Mucury, que teve lugar no dia 1.º de agosto do anno findo, na Inspectoria Geral de Terras e Colonização, no dia de Janeiro, accordo esse approvedo por aviso do Ministerio da Industria de n. 327, de 19 de outubro do mesmo anno, ficar encarregado o governo deste Estado da liquidação da divida do Governo Federal para com os demais accionistas, afim de fazer-lhes a entrega dos quinhões de terras a que o numero das respectivas acções der direito, e verificando-se não existirem entre os papéis entregues pelo referido Governo Federal, o registro de todas acções, e sim até o n.º de 1386, quando o seu total é de 4000, deverão os referidos accionistas ou seus representantes legais, apresentar nesta repartição ou no escriptorio do 4.º districto de terras, em Theophilo Ottoni, dentro do prazo de 3 mezes, a contar desta data, as cautellas de suas acções ou documentos que as equivalham ou suppram para provarem o direito que lhes assiste ás terras pertencentes aos mesmos accionistas, em vista do disposto nas clausulas 5.ª e 6.ª do contracto de encampação approvedo pelo decreto n. 2758, de 1 de março de 1891.

Por esta occasião, declaro mais que, segundo consta da acta da referida assembleia, a área total já medida e demarcada, cuja medição foi approveda, pertencente aos accionistas é de 1.786.498.606,22 correspondente ao valor de 184.545.3306 réis ou ao de 186933 por hecctare, na forma da citada clausula 5.ª.

Repartição de Terras e Colonização em Ouro Preto, 5 de outubro de 1896.—O inspector, Carlos Prates.

30-14

Instrução Primaria

O Director da Secretaria do Interior faz publico que se acha em concurso, com o prazo de sessenta dias, a contar da presente data, a 2.ª cadeira de instrução primaria do sexo masculino do districto de Bom Despacho, municipio de Inhaúma, pertencente á 3.ª circumscripção litteraria, que tem por sede a cidade de S. João d'El-Rey.

Os exames serão processados de accordo com as instruções que baixaram com o decreto n. 814, de 15 de março de 1895.

Secretaria do Interior, Ouro Preto, 20 de outubro de 1896.—O Director, Raymundo Correia.

(20-3)

ANNUNCIOS

Processo Civil

Classificação das leis e regulamentos do processo civil e commercial, do Estado

PELO JUIZ DE DIREITO

João Coelho Gomes Ribeiro

35000

Pelo correio, mais 500 réis.

NA LIVRARIA MINEIRA

20-1

Companhia do Gandarella

Os srs. accionistas desta Companhia são convidados a se-reunirem, no dia 7 ás 5 horas da tarde, no escriptorio do director-presidente, para tomarem conhecimento de diversas proposições da directoria.

Ouro Preto, 23 de outubro de 1896.—O director-presidente, Henrique Sales.

(4-2)

Companhia do Gandarella

Convido os srs. accionistas a realizarem uma entrada de capital, na razão de um por cento ou mil réis por acção, até o dia 28 do mez de novembro proximo futuro, na agencia do Banco do Credito Real de Minas, desta cidade.

Ouro Preto, 23 de outubro de 1896.—O presidente, Henrique Sales.

(5-2)

Francisco José de Oliveira Sobrinho

Com fabrica de ferragens para animaes

Mais uma vez leva ao conhecimento do publico que se encarga de fazer cobranças e liquidações e de vender boiadas, tropa nova, tropa arreada, animaes de sellas e mercaderia de qualquer especie e de mandar vir da acreditada casa dos srs. Simão Levy & Comp., estabelecidos em Juiz de Fora, qualquer joia de importancia com ou sem brilhantes, mediante condição razoavel.

Prestará aos interessados as informações exigidas, pelo correio ou telegrapho.

Acha-se encarregado da venda de diversas fazendas e ricas lavras mineræas.

Para informações de suas aptidões, nas casas commerciaes dos srs. Painhas & Irmãos e J. Severiano & Comp., nesta Capital.

(10-8)

Historia Intima — por José Braga; 1 volume 3\$000.

Vende-se nesta typographia.

Envia-se pelo correio, mediante remessa de 300 rs. para o competente registro.

REVISTA

DO

Archivo Publico Mineiro

DIRECÇÃO E REDACÇÃO

DE

J. P. Xavier da Veiga

DIRECTOR DO ARCHIVO

Assignatura annual 10\$000

Numero avulso 3\$000

Assigna-se e vende-se na Imprensa Official de Minas.

ADVOGADO

O dr. José Ferreira de Andrade tem o seu Escriptorio á rua do Senador Veiga, antigo Caminho Novo da Barra.

Trata de todos os negocios concernentes á sua profissão.

Advoga perante o Egregio Tribunal da Relação.

Ouro Preto

Licções de francez e piano.

Madame Canuta Ferrand lecciona em casas de familia as disciplinas acima.

10-4

ELIXIR DEPURATIVO

DE

MANSO SAYÃO

COMPOSTO

DE

Summa, Salsa Caroba

JAPÊCANGA

E' o mais poderoso anti-syphilitico, anti-herpético e anti-rheumatico empregado com grandes vantagens na cura dos DARTHROS, EMPIGENS, ECZEMAS, MANCHAS DA PELLE, CASPA, RHEUMATISMO ARTICULAR, AGUDO U CHRONICO, PARALYSIA RHEUMATICA, MORPHEA SYPHILITICA e auxiliado pelo UNGUENTO OPTIMO do mesmo auctor faz cicatrizar as FERIDAS e ULCERAS chronicas e de máu caracter.

Fabricado na Pharmacia e Drogaria.

MANSO SAYÃO

247 Rua do Cattete 247

DEPOSITARIOS

ARAÚJO & PIMENTA

86, RUA DO S. PEDRO, 86

Alfredo Pinto Vieira de Mello

ADVOGADO

Rua Direita n. 7 — Ouro Preto

Emprego

Pessoa habilitada para tratar de escriptas commerciaes, com longa pratica em agrimensura, procura emprego.

Para informações nesta redacção.

(6-5)

ATENÇÃO!

Folhinhas do Bispado de Mariana para 1897

Em Mariana, na Livraria — Moraes, vendem-se folhinhas para o anno de 1897 em Ouro Preto em casa dos srs. J. Teixeira & Comp.ª e na cidade da Ponte Nova em casa dos srs. Penna, Fonseca & Comp.

Os sr. negociantes que quiserem publicar folhinhas commerciaes, devem mandar suas recommendas quanto antes.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 41

(10-6)

Ramal Ferreo da Capital de Minas

Horario para os trens de passageiros

De General Carneiro para Minas

Table with columns for ESTAÇÕES, R. M. 1 TARDE, R. M. 3 TARDE, R. S. 1 NOITE, and sub-columns for Partida and Chegada.

De Minas para General Carneiro

Table with columns for ESTAÇÕES, R. M. 2 MANHÃ, R. M. 4 TARDE, R. S. 2 NOITE, and sub-columns for Partida and Chegada.

Bello Horizonte, 2 de outubro de 1896.—Prado Lopes.

(10-2)

Ouro Preto—Imprensa Official de Minas—1896

SABÃO

Oriental camphorado

Hygienico e medicinal

Approvedo pelo Instituto Sanitario Federal

O sabão oriental, em uso geral na Circasia, Arabia e Palestina, contém a essencia oleosa das arvores e plantas laurinas do Oriente.

E' o melhor preservativo das molestias cutaneas, empigens, alporcas, nodos de sangue, queda do cabello e suores de má qualidade.

Recommenda-se especialmente para banho nas creanças pela sua acção refrigerante e como preservativo contra as influencias da temperatura.

As pessoas que gosam saude conservam a belleza, a energia da cutis e sobretudo a alvura da pelle, mediante o emprego deste sabão preferivel a qualquer outro cosmético.

Preço de um sabonete . . . 18\$000

Duzia 15\$000

DEPOSITO GERAL

CASA DE LAEMMERT & COMP.

Rio de Janeiro e S. Paulo

Ouro Preto—AVELINO FERNANDES & COMP.

Rua Tiradentes, 35 e 37

(30-27)

A' Praça

CUSTODIO, MACHADO GUIMARÃES & C., commissarios de café, estabelecidos á rua dos Ourives n. 173, declaram que nada devam seja por que titulo for, nesta praça do Rio de Janeiro ou fóra della, a não serem os saldos de seus committentes que estão, como sempre estiveram, ás suas ordens; affirmam, outrossim, que fazem o presente annuncio compellido pela necessidade de por cobro a baleias diffamatorias espalhadas no interior.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1896.—Custodio, Machado Guimarães & Comp.

(10-7)

O FEDERALISTA

POR

HAMILTON, MADISON E JAY

Tradução em portuguez

1º volume, comprehendendo quasi todos os artigos que têm sido publicados no Minas Geraes.

Um volume brochado. 5\$000

Vende-se na Imprensa Official de Minas.